

CULTURA

EM CARTAZ NOS CINEMAS

Todos os fins de semana em A Tribuna

PÁGINA 9

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 10, 11 E 12 DE AGOSTO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.234 | R$ 2,00 |

A TRIBUNA

MINISTRO EM VISITA

PADILHA GARANTE R$ 2 BILHÕES PARA SÃO GONÇALO E VLT EM NITERÓI



Iniciativas para São Gonçalo são fruto da articulação do deputado federal Dimas Gadelha, junto ao governo Lula, que também anunciou 30 ônibus elétricos para a cidade.**PÁG.5**



Em Niterói, ministro Alexandre Padilha, após exaltar projetos culturais da cidade, confirmou os investimentos do PAC de R$ 455 milhões para o VLT e R$ 95 milhões para o ônibus elétrico.**PÁG.5**

JOURDAN AMORA
QUADRO DE EUFORIA
P.2

PATRÍCIA TAVARES
NOSSA VERDADE NÃO RESSOA COM NOSSA VIBRAÇÃO
P.2

CÉLIO JUNGER VIDAURRE
AS CONVENÇÕES E OS PASTORES
P.2

LUIZ ANTONIO MELLO
OS VESÚVIOS NAS ENTRANHAS DE 2001
P.7

FLÁVIO RICCO
ODETTE ROITMAN É A GRANDE APOSTA DA GLOBO
P.7

CARRO ELÉTRICO: MITOS, POLÊMICAS E VERDADES SOBRE NOVO MODAL

| PÁGINA 10 | VEJA TAMBÉM NO SITE ATRIBUNARJ.COM.BR

CIDADES P. 6

RIO BONITO
CIDADE TEM CONCURSO EDUCACIONAL PARA PROFESSORES

SAQUAREMA
ÁGUA TRATADA BENEFICIARÁ MAIS DE 4 MIL PESSOAS

MAGÉ
GOVERNO DÁ PONTAPÉ INICIAL PARA CORPO DE BOMBEIROS

MEMÓRIA PÁGINA 8

GRUTA DI CAPRI

A MELHOR PIZZA DE NITERÓI

GRUTA DI CAPRI ristorante pizzeria

MOEDA ARARIBÓIA: ESTELIONATÁRIAS SÃO PRESAS NA Z. NORTE
PÁGINA 4

PROGRAMA DO INEA INCENTIVA VISITAÇÃO EM ÁREAS VERDES
SEGUNDO CADERNO

CONSUMIDORES DE NITERÓI RENEGOCIAM DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS
PÁGINA 2

FECHAMENTO 21:34 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br





Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F,
Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA



QUADRO DE EUFORIA

O saudoso fundador do Instituto Abel, Irmão Amadeu, dirigiu histórica opinião a este jornal quando, após proclamados os resultados de uma das Copas do Mundo, exaltou o significado da observação deste jornal, sob título: "A Copa que queremos".

Era uma análise dos indicadores econômicos e sociais dos países participantes, num confronto com a inferioridade brasileira: Precisamos de metas para simbolizar um verdadeiro gigante de felizes indicadores civilizatórios.

Um dos maiores países do mundo em termos de extensão territorial e populacional, além de beneficiado pelos seus recursos naturais e de estar situado na faixa dos países ricos, o Brasil vive o contraste da má gestão da coisa pública e caminha ter a liderança mundial em termos de população carcerária.

O Brasil precisa ser passado a limpo para cumprir a sua meta de "Ordem e Progresso" e evoluir socialmente.

Ao mesmo tempo que torcemos pelo valor da nossa atleta Isabel Swan, aplaudimos o clima reinante em Niterói onde, graças aos recursos dos royalties, a Prefeitura está dando show de realizações neste ano do seu 450º ano de existência.

Estamos recuperando os Museus, o Cinema Icaraí, reorganizando a paisagem urbana, entrando na modernidade dos transportes e muitos outros êxitos, faltando, porém, vencer as modalidades no campo social que são mal avaliadas em pesquisas de opinião pública.

Jourdan Amóra é Jornalista

PATRÍCIA TAVARES



instagram: patricia.tavaresm

*QUANDO ENCONTRAMOS A NOSSA VERDADE, O QUE NÃO RESSOA COM A NOSSA VIBRAÇÃO VAI EMBORA

Quando encontramos a nossa verdade, o que não ressoa com a nossa vibração vai embora

Quando encontramos nossa verdade, tudo flui melhor, tudo se encaixa.

O que não é tão bom não é para ser nosso, não comunga com nossa verdade pessoal, com nossa vibração, vai embora.

Quando encontramos nossa verdade, tudo flui melhor, tudo se encaixa.

O que não é tão bom não é para ser nosso, não comunga com nossa verdade pessoal, com nossa vibração, vai embora , sem esforço, sem lamentações.

Do mesmo jeito, o que é para nosso maior bem, para o nosso melhor propósito, vem de igual maneira. O que é para ser nosso, vem, sem precisarmos fazer nenhum sacrifício, ou esforços sobrenaturais, flui… de forma deliciosa…

Não precisamos mais lutar, guerrear… torna-se natural. Vibra junto na mesma energia de luz, de amor, de concórdia, de paz, de alegria, de reciprocidade… de prosperidade!

Não nos preocupamos mais com quem está perto ou longe, quem fica ou vai. Se estamos com pessoas, com alguém ou se estamos sozinhos… isso não é o mais importante.

Estar sozinho não assusta mais. Passa a ser, na maioria das vezes, uma ótima opção, a melhor!

Quando estamos na nossa "verdade", significa que já não precisamos de tantas pessoas; por vezes, de ninguém.

A solidão já não é a mesma, se transforma em solitude, ela não representa mais ausência. Está preenchida e recheada de possibilidades, prazeres, canções, cheiros, gostos, sensações únicas, somente nossas, e com o maravilhoso toque do amor, pela nossa "verdade fundamental"! Aquela que por tantas vezes abrimos mão, por tantas pessoas.

Agora, o tempo e o espaço de quem possui a sua verdade, que não a troca por nada nem por nenhuma pessoa, por mais maravilhosa que seja.

Isto significa que desta forma estamos completos em nosso poder maior, a nossa maior possibilidade é verdade, inteira. Sendo exatamente quem queremos ser! Exatamente como somos!

_Patricia Tavares



HOSPITAL ANTÔNIO PEDRO ABRE INSCRIÇÃO PARA 123 VAGAS DE RESIDÊNCIA

Oportunidades são através do Exame Nacional de Residência 2024



O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) tem inscrições abertas para 123 vagas através do Exame Nacional de Residência (ENARE), coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Das oportunidades, 101 são para a área médica e 22 para o setor multiprofissional.

Ao todo, a edição 2024 do ENARE vai disponibilizar 4.875 vagas de residência médica, 3.846 vagas de residência uni e multiprofissional, totalizando 8.721 vagas em 163 instituições em todo o país.

O ENARE é destinado para adesão de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, cujos programas de residência estão autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) e que tenham garantidas as fontes financiadoras para o pagamento das bolsas dos residentes. Nesta edição, a organização é realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O processo seletivo tem um sistema de classificação semelhante ao Enem/Sisu. Após a realização da prova, prevista para 20 de outubro, a ser aplicada em 60 cidades, o participante escolhe onde pretende realizar a residência.

Para a residência médica, o candidato escolhe a especialidade ao se inscrever, e após a realização da prova, opta pelo local, conforme pontuação alcançada. Já na modalidade multiprofissional e uniprofissional, o candidato escolhe a profissão no ato da inscrição, e após a realização da prova, opta pelo programa e local, conforme pontuação alcançada.

O período de escolha fica disponível por um tempo determinado para que cada candidato registre o local de sua preferência. As melhores pontuações se sobrepõem às menores, determinando, ao fechar a janela de escolha, quem ocupará as vagas.

No ano passado, a quarta edição do Enare registrou 68.300 inscritos, divididos em 36.555 para a área médica e 31.745 para a residência uni e multiprofissional. Foram ofertadas 5.187 vagas, distribuídas em 3.169 na área médica e 2.018 nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, destinadas a profissionais de medicina e 15 áreas da saúde em diversos programas de 114 instituições de todo o país.

As inscrições estão abertas até o dia 5 de setembro,

MAIS DE 300 CONSUMIDORES RENEGOCIARAM DÍVIDAS EM EVENTO DA PREFEITURA

Quita Niterói teve 64% de resolutividade e terá nova edição ainda este ano

Foram três dias de negociações e 307 atendimentos. O Quita Niterói, realizado pelo Procon através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, teve uma resolutividade de 64% nos acordos de dívidas dos consumidores com as empresas participantes.

O programa, da Prefeitura de Niterói, pretende intermediar acordos entre empresas e consumidores para quitação de débitos com a chance de limpar o nome e retomar o crédito. Essa foi a quarta edição do mutirão que tem previsão de acontecer, novamente, ainda este ano.

"Tivemos uma grande procura das pessoas que buscam resolver seus problemas e quitar as dívidas. No último dia, ainda tinha fila na hora do encerramento. Vamos providenciar outra edição para conseguir atender mais cidadãos que querem reorganizar suas vidas", conta o secretário de Defesa do Consumidor de Niterói, Roberto Teixeira.

Os acordos realizados no Quita Niterói visam proporcionar um atendimento diferenciado dos locais e canais de atendimento das empresas, com facilitações no prazo de pagamento e sem cobrança de multas e juros.

ATENDIMENTO

As empresas participantes oferecem descontos e condições especiais para quitação de débitos. Nesta quarta edição, estiveram presentes representantes da Enel, Águas de Niterói, dos bancos Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal (CEF) e Santander e algumas lojas do comércio de Niterói.

Durante o atendimento, é possível consultar, de forma gratuita, ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), o que possibilita que os consumidores tomem ciência de débitos existentes em seus nomes. Para participar da negociação, basta o consumidor apresentar um documento de identidade com foto e o CPF. O ideal é levar os comprovantes de contas em aberto para agilizar o atendimento.

CÉLIO JUNGER VIDAURRE



Advogado e cronista político

AS CONVENÇÕES E OS PASTORES

Neste mês de realizações das convenções partidárias, vê-se que, o índice é, talvez, exagerado de Pastores compondo os governos atuais e na tentativa, do próximo governo, participarem como expoentes da administração. Chegamos ao ponto até do Prefeito do Rio, Eduardo Paes, nomear de uma vez só, seis líderes religiosos para dirigir a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO, todos ligados ao deputado Otoni de Paula, representante desses fiéis.

A presente situação nao é privilégio da política da Cidade Maravilhosa, pois, por todo o país os evangélicos estão dando às cartas. Tanto isso é verdade que, na maioria das disputas municipais, os candidatos às Prefeituras adotam a estratégia do Vice ser um discípulo de Edir Macedo, Crivella ou R.Soares. Até parece que neste Brasil das inclusões sociais, só evangélico é que tem liderança junto às comunidades e das classes produtoras.

A quantidade de Pastores que se apresentam como candidatos a Vereador é tão grande que percebe-se que, durante esse tempo de campanha eleitoral, seus fiéis discípulos ficam de "ferias" aguardando Outubro chegar para a comemoração final.E nao esquecer que, nas candidaturas apresentadas têm as figuras de inúmeros outros Pastores na tarefa de angariar mais votos para seu preferido na disputa.

Aliás, o tempo que vivemos na política é tão desastroso que, nota-se que o eleitorado perdeu totalmente a vontade de comparecer às urnas. O percentual de abstenções sempre aumenta. Também, o que querem no plano nacional com Lula de um lado e Bolsonaro do outro? E no Estado do Rio de Janeiro com Claudio Castro e Vaguinho? É dose!

Concluímos com o lamentável retorno de Eduardo Cunha nas campanhas.

Pior, o filho do Conselheiro do TCE, Domingos Brazao, preso juntamente com o irmao Chiquinho, de nome Kaio Brazao disse em discurso como candidato a Vereador do Rio: "pretendo dar continuidade aos mandatos da família BRAZAO e defender o legado deixado por meu pai e por meu tio".

INÊS 249

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

O MEDO POR VIAGENS AÉREAS

Causou surpresa a declaração do Presidente Lula, aplaudindo o Presidente dos EUA, Joe Biden, por sua desistência da candidatura à reeleição.

Afinal, Lula corre o mesmo risco de equívocos provocados pela senilidade humana.

Lembrando a proximidade da sua fase octogenária, ele já havia admitido não concorrer a um novo mandato.

No PT, ele tem como provável presidenciável o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, caso não se disponha a apoiar a candidatura provável do atual vice-Presidente, Geraldo Alckmin, integrante do PSB.

Parece estar desenhado um episódio como o ocorrido com Kamala Harris, vice-presidente de Joe Biden e apontado como a mais provável candidata à Presidência da República.

O GLORIOSO GILBERTO



Uma das figuras mais ricas em valor humano, Gilberto de Sousa, o popular "Zé do Rádio" deixou-nos ontem aos 81 anos de idade.

Nos últimos quatro meses, sob o carinho da companheira América, ficou internado no Hospital da Unimed. O casal tinha como vizinho e amigo, na rua Gavião Peixoto, o saudoso monsenhor Elídio Robaina, que exaltava as suas qualidades humanas.

Homem simples e comunicativo, Gilberto não teve relevância social, política ou econômica. Era o maior vendedor de trigo do nordeste para o Moinho Atlântico.

Quem viveu "A Tribuna" nas últimas décadas, destacava a sua contribuição ao jornal e ao semanário "O Regional", que dirigiu, em Itaperuna, numa parceria com Shirley de Souza Costa e Jourdan Amóra.

Era admirado no universo político, inclusive pelo Governador Geremias Fontes, exdeputados Cláudio Moacyr de Azevedo, José Mauricio Linhares Barreto, Silvio Lessa e tantos outros

"Foi o mais permanente e dedicado amigo com que contei em toda a minha vida"-lamentou Jourdan Amóra, expressando seus pêsames ao casal de filhos que criou, fruto do primeiro casamento com Marly.

O sepultamento ocorrerá hoje.

CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), destinada a investigar planos de saúde que não atendem a pessoas com deficiência, definiu que vai convocar os presidentes das empresas de planos de saúde que estão cancelando contratos de PCDs de forma unilateral. A decisão foi tomada durante oitiva realizada na última quinta-feira, 08, que reuniu representantes de associações de operadoras de convênios de saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pais de famílias atípicas.

COMEÇA A SER CONHECIDA A LISTA DE CANDIDATOS A VEREADOR

Embora a Justiça Eleitoral, tenha até o dia 15 para oficializar as chapas dos candidatos às eleições municipais, vários partidos já revelaram os nomes aprovados em suas convenções partidárias, cada qual apresentando até 22 membros em disputa às 21 cadeiras na Câmara Municipal de Niterói.

A listagem completa será divulgada nas edições seguintes.

EIS AS NOMINATAS LIBERADAS:

*** PARTIDO LIBERAL (PL):**
-Allan Lyra
-Alex do Posto
-Bruno Guimarães
- Daniel Marques
-Didi
-Douglas Gomes
-Eduardo Paiva
-Érica Veiga
-Felipe Caçula
-Fernando Louback
-Flávio Lider
-Jorge Xará
-Luciane Mello
-Marcelo Brito
-Márcia Machado
-Marlos Damásio
-Matheus Domingues
-Raquel Barreto
-Robson Endireita Niterói
-Sargento Monique
-Tati Magalhães
-Wallace Pixote.

***PDT (PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA)**
-Fernanda Campista
-Luciana Alves
-Michelli Barillo
-Tania Rodrigues
-Ednaldo Amaro
-Fernandinho Brandão
-Jhonatan Anjos
-Joseph Violino Urbano
-Marcondi Baroni
-Renato Carriello
-Coronel Wallace
-Gabriela Linhares
-Martha Briola
-Michelm Oliveira
-Adriano Boinha
-Fábio Ferreira
-Filipe Simões
-Andrigo
-Ledilson Paiva
-Raphael Costa
-Binho Guimarães
-Juninho

***UNIÃO BRASIL**
-Juninho Garcia
-Dra. Ana Kátia
-Anderson Cabezas
-André Nogueira
-Anna Paul Morales
-Cásio Vieira
-Celeste
-Daniella Abicalil
-Dr. Emanoel Rocha
-Jane Debora Agra
-Maninho
-João Gustavo
-José Antonio Toro Fernandes (Zaf)
-Luan Meirelles
-Pastor Neya Costa
-Milton Call
-Mestre Pablo
-Sonia Nascimento
-Paulo Roberto
-Ricardo Evangelista
-Wilde Ricardo
-Wilson Andrade

***PP-PARTIDO PROGRESSISTA**
-Adriana Maerini
-Aline Rangel
-Arthur Bisneto
- Bigo
- Carla Martini
-Dr. Angelo Boechat
-Dr. Vinicius Mendes
-Feres Mello
-Folha
-Gege Fernandes
-Irani Bua
-João Alberto
-Luiz Biscoito
-Márcio Luiz
-Marcos Almeida
-Pedro Archer
-Rafael Biasota
-Renatinho da Oficina
-Roberta Gomes
-Rosane Maia
-Tati Brito
-Wellington Santos

CINEMA ICARAÍ



Durante o Encontro Nacional de Culturas e Periferias, na Sala Nelson Pereira dos Santos, o prefeito Axel Grael assinou, nesta sexta-feira (9), a homologação da licitação do Cinema Icaraí.

Na ocasião, ele disse que o início das obras depende da formação dos consórcios das empresas. Nesta sexta, A TRIBUNA adiantou que três companhias fariam parte do processo de revitalização: Full Tec Engenharia, sediada em Niterói; além de FTJ Engenharia e AP Brasil Construções e Serviços, ambas do Rio.

HOJE NA HISTÓRIA - 10/08

Em **1904** — Guerra Russo-Japonesa: ocorre a Batalha do Mar Amarelo entre as frotas de navios de guerra russos e japoneses; **1905** — Guerra Russo-Japonesa: começam as negociações de paz em Portsmouth, New Hampshire; **1913** — A Segunda Guerra Balcânica termina com a assinatura do Tratado de Bucareste, entre Grécia, Sérvia, Montenegro e Romênia; **1914** — A França declara guerra ao Império Austro-Húngaro **1920** — Primeira Guerra Mundial: os representantes do sultão otomano Maomé VI assinam o Tratado de Sèvres que divide o Império Otomano entre os Aliados; **1937** — Guerra Civil Espanhola: o Conselho Regional de Defesa de Aragão é dissolvido pela Segunda República Espanhola.

DÓLAR R$ 5, 515/-1,07%

TOFFOLI DECIDE QUE PREFEITA MANOELA PERES DEVE RETORNAR AO GOVERNO DE SAQUAREMA

TJRJ a havia afastado por 90 dias, por iniciativa do vice-prefeito, que tem interesse no cargo



Divulgação

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, determinou, nesta sexta-feira (9), que a prefeita de Saquarema, Manoela Peres (PL), seja reconduzida ao cargo.

Afastada por 90 dias, no último dia 1º de agosto, ela foi alvo de uma liminar, expedida pelo desembargador Marco Antônio Ibrahim, porque o vice da mandatária, Rômulo Gomes (Novo), moveu uma ação de improbidade contra Peres, no TJRJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).

Na decisão, Toffoli sublinhou a tese da defesa da prefeita, alegando que o acordão da Suprema Corte, ao conceder a liminar, foi indevidamente violado.

DEFESA

A defesa de Manoela disse que a decisão "monocrática" do TJRJ violou acordos exarados do próprio STF. Um preceito da Suprema Corte afirma, através do julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que a ação de improbidade deve ser impetrada, necessariamente, pelo Ministério Público ou pela própria prefeitura local. Ocorre que, no caso da prefeita, foi o vice dela - um desafeto, com interesse no cargo de titular - quem foi o autor da ação, junto a advogados particulares.

Além do afastamento do cargo, na ocasião, a Justiça do Rio decidiu, também, pelo bloqueio dos bens de Manoela Peres, por improbidade administrativa.

Na decisão, o desembargador Marco Antônio explicou que se fez absolutamente necessária uma extensa explanação "para demonstrar o quadro caótico em que se enredou a administração pública do município de Saquarema, o que, muito provavelmente, está causando uma sangria nos cofres públicos do município".

A ação de improbidade administrativa contra a prefeita e outros 14 réus afirma que a cidade vem sofrendo graves lesões ao erário, em razão de direcionamento e ilicitude de contratos, que muitas vezes são fiscalizados por integrantes do quadro societário das próprias empresas prestadoras de serviço.

A prefeita Manoela Peres comemorou, nas redes sociais, a decisão da Justiça. "Nunca deixei de acreditar, nem de ter fé. Esses mais de 90% de aprovação que o governo tem, se transformaram em mensagens de apoio e carinho", disse, convocando a população a comparecer à sede da prefeitura.

PRESIDENTES DE PLANOS DE SAÚDE DEVEM SE EXPLICAR EM CPI DA ALERJ

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), destinada a investigar planos de saúde que não atendem a pessoas com deficiência, definiu que vai convocar os presidentes das empresas de planos de saúde que estão cancelando contratos de PCDs de forma unilateral. A decisão foi tomada durante oitiva realizada na última quinta-feira (8), na sede do Parlamento fluminense, que reuniu representantes de associações de operadoras de convênios de saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pais de famílias atípicas.

Segundo o presidente da CPI, deputado Fred Pacheco (PMN), os diretores-executivos das associações FenaSaúde e Associação Brasileira dos Planos de Saúde (Abrange) não conseguiram dar uma solução efetiva para o problema. "Temos duas associações dizendo claramente que não têm competência, no sentido jurídico, para firmar o compromisso que nós precisamos. O que queremos aqui é que alguém consiga dizer, efetivamente, que não haverá mais cancelamentos dos planos de saúde dessas pessoas. Esse foi o debate que aconteceu este ano na Câmara Federal, onde os planos disseram que os cancelamentos não aconteceriam mais, e isso não é verdade. Nós temos evidências de planos ainda sendo cancelados", disse o parlamentar.



Divulgação

Pacheco refere-se a uma reunião que ocorreu em maio deste ano entre o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e representantes das operadoras de planos de saúde. Na ocasião, foi feito um acordo com as empresas para suspender os cancelamentos recentes de planos em razão de transtornos ou doenças.

A associação FenaSaúde é responsável por 12 operadoras, entre elas a SulAmérica Saúde e a Unimed Nacional. De acordo com dados levantados pelo relator da CPI, deputado Julio Rocha (Agir), em 2023 haviam 53 mil pessoas com deficiência cadastradas nos planos de saúde da associação. Este ano, o número caiu para 47 mil.

Em resposta, a diretora-executiva da associação, Vera Valente, disse que os cancelamentos dos planos, quando ocorrem, são de contrato e não de um único paciente em especial. Valente informou, ainda, que nos últimos cinco anos, 95% dos cancelamentos foram solicitados pelo contratante e apenas 5% foram de iniciativa das operadoras.

BONITINHAS, MAS ORDINÁRIAS

ESTELIONATÁRIAS SÃO PRESAS APÓS GOLPES DA MOEDA ARARIBÓIA

Dupla oferecia também benefícios da Prefeitura de Maricá e do INSS

MAURO TOUGUINHÓ

Policiais da Operação Segurança Presente de prenderam em flagrante, nesta sexta-feira (9), duas mulheres acusadas de aplicar o golpe de abertura de conta para o recebimento de benefício sociais, entre eles o Cartão Araribóia, da Prefeitura de Niterói. Bruna dos Santos Lourenço, de 26 anos, e Nathália dos Santos Ramos Sales, de 31, foram flagradas agindo no bairro de Santa Bárbara, Zona Norte da cidade, oferecendo os auxílios direcionado a famílias em situação de pobreza.

A dupla foi descoberta por volta das 14h, após um idoso quase ter caído na armadilha. Ele acionou os agentes depois de ser abordado na Estrada da Florália e estranhar a oferta. No local, os policiais encontraram com as criminosas pastas contendo contratos para fornecimento de benesses.

Entre eles o Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Moeda Social Mumbuca, da Prefeitura de Maricá, e o Cartão Araribóia, da Prefeitura de Niterói. Todos eles foram criados para quem não têm condições de prover o seu sustento e nem o têm assegurado pela família.

De acordo com o coordenador da Operação Segurança Presente de Niterói, major Abrahão Clímaco, as duas fingiram ser funcionárias dos órgãos responsáveis por fornecer os auxílios.

"Elas se passavam por funcionárias das prefeituras e do INSS e solicitavam documentação, cópia de documentação, cópia de vários dados pessoais e até cartões de banco para fazer o cadastro dos benefícios. O objetivo delas era pegar os dados pra utilizar de forma fraudulenta", explicou Clímaco.

Segundo ele, o idoso acionou os policiais porque sabia que os programas sociais não são oferecidos nas casas das pessoas.

"O idoso viu uma propaganda da Prefeitura de Niterói falando que os funcionários não vão nas casas das pessoas oferecer a moeda social. Ele achou estranho e chamou a equipe. Quando revistamos o carro delas, tinham vários documentos de outras pessoas, com informações de bancos, de cartões, de documentos falsos das prefeituras, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal", complementou.





Divulgação

BRUNA dos Santos Lourenço e Nathália dos Santos Ramos foram presas em flagrante

Um veículo Fox vermelho foi apreendido com as mulheres, de 26 e 31 anos, que são de Duque de Caxias e Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Elas que foram encaminhadas para a 79ª DP (Jurujuba), onde permanecem presas. Elas foram autuadas pelo crime de estelionato (artigo 171).

A reportagem do jornal A tribuna tenta contato com a defesa das acusadas.

O QUE DIZ AS PREFEITURAS E O INSS

A Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES) de Niterói informou que as visitas domiciliares só acontecem no caso de o beneficiário não ter realizado a retirada do cartão. A Prefeitura disse ainda que é importante que a pessoa verifique seu nome na lista de contemplados à disposição no site da Prefeitura.

A secretaria ainda destacou que não solicita conferência de documento na casa das pessoas. O órgão informa que aos beneficiados que retirem o cartão na sede do Programa Moeda Social Arariboia. Segundo a pasta, os agentes vão uniformizados e com crachá contendo codificação funcional, que pode ser exigido no ato da visita e conferido junto à Prefeitura.

Já a Prefeitura de Maricá informou que os pesquisadores são facilmente identificados uma vez que percorrem as ruas usando uma série de equipamentos obrigatórios. Entre eles os coletes do Instituto Darcy Ribeiro, tablet e crachás, onde há um QR Code individual que direciona para um crachá virtual no site https://idr.marica.rj.gov.br/.

É importante destacar que nas abordagens os pesquisadores não pedem aos moradores nenhum número de documento pessoal, não sendo necessária a apresentação de CPF, RG, título de eleitor, ou qualquer outro.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não retornou a demanda.

CASAL PRESO

PRF APREENDE PINOS DE COCAÍNA E PEDRAS DE CRACK NA PONTE

O destino dos entorpecentes seria Araruama, na Região dos Lagos

Um homem e uma mulher foram presos pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), na tarde de sexta-feira (9), transportando milhares de pinos de cocaína e pedras de crack. O destino seria a Região dos Lagos. A apreensão aconteceu na Ponte Rio-Niterói (BR-101), na altura da praça do pedágio, em Niterói.

Por volta das 13h, policiais rodoviários federais da 2ª Delegacia (Niterói) abordaram um carro e, durante a fiscalização, encontraram os entorpecentes no porta-malas do veículo.

Havia 16.360 pinos de cocaína e 4.160 pedras de crack em sacos plásticos. A dupla acabou confessando que pegou o carregamento de drogas no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio, e levaria para Araruama, na Região dos Lagos.

Os policiais ainda constataram que o carro usava uma placa clonada e possuía registro de roubo. O veículo foi roubado há cerca de um mês na região da Tijuca, Zona Norte do Rio de Janeiro.

Ao abordarem o veículo, os policiais acabaram chamando a atenção de quem passava pela ponte, devido a grande quantidade de drogas retirada do carro.

A ocorrência foi encaminhada para a 76ª DP (Niterói).



RIO DO OURO E MONJOLOS

PM DE SÃO GONÇALO PRENDE TRÊS TRAFICANTES DO COMANDO VERMELHO

Policiais do 7º BPM (São Gonçalo) prenderam em flagrante, nesta sexta-feira (9), três homens acusados de traficar drogas para a facção criminosa Comando Vermelho (CV). Eles foram detidos em comunidades no Rio do Ouro e Monjolos e estavam com uma grande quantidade de drogas, além de armas e colete.

Em Monjolos, dois homens identificados pelos apelidos de Dedé e CL, de 26 e 20 anos, também foram detidos por tráfico de drogas na Alameda Almirante Amorim do Vale. Eles foram flagrados com arma e uma grande quantidade de drogas.

A ação ocorreu após da Polícia Militar receber informações através do Disque Denúncia sobre a atuação de trafciantes armados em uma boca de fumo. Ao chegarem no local, homens do Grupamento de Ações Táticas (GAT) se depararam com os bandidos em um ponto de venda de entorpecentes.

Os agentes realizaram o cerco tático e prenderam dois deles com um colete, uma pistola Taurus Cal 380 com munições e dois rádios transmissores.

Eles estavam também com uma mochila camuflada contendo um carregador calibre 380, vasta quantidade de drogas e uma uma identidade Civil em nome de Wesley Carreiro Souza, vulgo Formigão, lúder do tráfico de drogas local.

Divulgação



Comandante do batalhão de São Gonçalo, o coronel Ângelo Barbosa contou que a comunidade é alvo frequente de denúncias sobre a restrição do direito e ir e vir da população local.

Segundo ele, os traficantes obstruem a entrada de uma vila de casas, impondo rotina de medo e humilhação aos moradores, que são obrigados a se identificar e dar explicações sobre de onde vieram e para onde vão.

COMUNIDADE DA LINHA

Durante a ação na comunidade da Linha, no Rio do Ouro, os agentes foram recebidos por disparos de arma de fogo, mas eles conseguiram capturar um criminoso sem revidar o ataque. Com ele foi apreendido um fuzil de uso restrito das forças de segurança e farta quantidade de drogas.

Os PMs chegaram até o bandido após receberem denúncias sobre a atuação de vários homens em uma boca de fumo na localidade. Uma equipe do Grupamento de Ações Táticas (GAT) esteve na esquina da Rua Áustria com a Estrada Áustria, onde foi alvo de disparos de arma de fogo.

No entanto, segundo o comandante do batalhão de São Gonçalo, Coronel Ângelo Barbosa, os policiais não fizeram uso do seu direito de resposta e não responderam à agressão. Após os criminosos cessarem o ataque, um dos traficantes foi capturado.

Com ele foram apreendidos um fuzil calibre 556 de numeração raspada, um carregador de fuzil com 06 munições calibre 556, 130 papelotes de maconha, 119 invólucros de cocaína, 26 papelotes de crack, oito vidros de Loló e 13 papelotes de skank.

O bandido, de 30 anos, foi encaminhado para a 75ª DP (Rio do Ouro), onde foi autuado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma.

BARRICADAS

Também nesta sexta-feira (9), a Polícia Militar de São Gonçalo realizou uma operação de retirada de barricadas de várias ruas dos bairros Bairro Mundel e Marambaia. Ao todo foram recolhidas 14 toneladas de materiais em quatro pontos de três ruas, devolvendo o direito de ir e vir da população e trânsito dos serviços públicos.

INVESTIMENTOS

AXEL GRAEL HOMOLOGA OBRAS E SANCIONA LEIS

Atos ocorreram durante a abertura do Encontro Nacional de Culturas e Periferias

ANDERSON CARVALHO

A Prefeitura de Niterói anunciou, a homologação das obras de reforma do Cinema Icaraí e a sanção das leis que autorizam empréstimos para a construção da primeira linha de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) da cidade e a compra de 30 ônibus elétricos para a frota do município.

O ato ocorreu na cerimônia de abertura do Encontro Nacional de Culturas e Periferias, na tarde desta sexta-feira (09), na Sala Nelson Pereira dos Santos, em São Domingos.

O incentivo à cultura produzida na cidade de Niterói, principalmente nas comunidades, vai ser o tema do, que foi aberto na tarde desta sexta-feira, 09, na Sala Nelson Pereira dos Santos, em São Domingos. O evento propõe um diálogo para fortalecer o papel das áreas periféricas na construção e execução das políticas culturais. O evento foi aberto pelo prefeito Axel Grael e contou com a presença da ministra da Cultura Margarerth Menezes e do ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha.

O encontro vai até este sábado, 10, é aberto ao público e com transmissão ao vivo pelo canal do Ministério da Cultura no YouTube.

Axel citou os investimentos na cultura enumerou ainda a recuperação do patrimônio histórico da cidade, como a restauração da Casa Norival de Freitas e do antigo Cine Icaraí. "A Casa Norival de Freitas é uma restauração muito importante. Vamos sediar uma iniciativa de Niterói, o projeto Aprendiz Musical, que é desenvolvido nas escolas", contou o chefe do Poder Executivo.


A MINISTRA Margareth Menezes e o ministro Alexandre Padilha estiveram em Niterói com o prefeito Axel Grael

Segundo Margareth Menezes, a cultura é um ativo que precisa ser mais valorizado. "Precisamos fazer disso um grau de valor para nós, porque a maneira como o povo reconhece a sua cultura, é essa dimensão, nós é que precisamos nos 'adonar' dela e entender que a cultura brasileira é um ativo, é uma riqueza, um valor. E em cada lugar, assim como eu vejo na cidade de Niterói, eu vejo como se trata a cultura, uma coisa mais adiantada", citou a ministra.

Alexandre Padilha enfatizou a melhoria do acesso aos pontos de cultura para a população, além dos próprios artistas. "O que transforma as cidades é a produção cultural e o povo ter acesso à cultura. Não é possível o povo ter acesso sem mobilidade urbana. É preciso ter transporte de qualidade e sustentável. Daí a importância do investimento no VLT e nos ônibus elétricos. Assinamos recursos do governo federal para a Prefeitura de Niterói. São R$ 455 milhões para o VLT e R$ 95 milhões para os ônibus elétricos. Esses investimentos foram possíveis graças ao fato da prefeitura ter feito a lição de casa e ter capacidade de tomar esses financiamentos", afirmou o ministro.

Também presentes, a presidente da Fundação de Arte de Niterói, Micaela da Costa; o secretário-executivo do Ministério da Cultura (MinC), Márcio Tavares; a secretária dos Comitês de Culturas (SCC), Roberta Martins; o reitor da UFF, Antônio Cláudio da Nóbrega; entre outros.

Após a abertura, houve uma mesa de debates com o tema "Periferias, memória e odireito à cultura". No final, um show de Moacyr Luz e MC Marechal. Neste sábado, haverá, às 10h30, mesa de debates sobre territorialidades e expressões culturais das periferias do Brasil. Às 14h, o tema será "Economia criativa, solidária e fomentos para as artes e culturas nas periferias". Depois, a mesa "Cultura e periferia na 4ª Conferência Nacional de Cultura", seguida do show "Awurê e Banda Black Rio convida Negra Li", às 18h.

O evento é organizado pelo Ministério da Cultura, em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), com apoio da FAN.

PAC

GOVERNO FEDERAL ANUNCIA R$ 2 BILHÕES PARA SÃO GONÇALO

Iniciativa é fruto de articulação do deputado Dimas Gadelha, junto à gestão Lula

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, anunciou que São Gonçalo receberá "30 novos ônibus elétricos", no contexto do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento), além de mais de R$ 2 bilhões em investimentos na cidade, até 2026, quando termina a gestão de Lula. Padilha acredita que os investimentos podem começar a ser feitos, ainda em 2024. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (9), no auditório do Parque das Águas, no Alcântara, em evento organizado pelo governo federal.

"A expectativa nossa é retomar os investimentos, na infraestrutura da cidade, o mais rápido possível, como o Minha Casa, Minha Vida. As obras do PAC contam com muitos recursos na área da Saúde e da Educação. O compromisso do presidente Lula é com o povo de São Gonçalo".

Para o Dimas, é "um privilégio trazer um ministro, aqui em São Gonçalo". "O governo do presidente Lula não vê essa questão partidária. É importante que possamos construir uma qualidade de vida melhor para o povo gonçalense", disse Dimas, afirmando que o PAC trará mais investimentos em obras de saneamento básico e combate a enchentes.


APARECIDA PANISSET, Ministro Alexandre Padilha, deputado Dimas Gadelha e Joãozinho, presidente regional do PT

Entre outras lideranças presentes no evento, estava a candidata a vice-prefeita, Aparecida Panisset (PDT) e o presidente do PT no estado, João Maurício, o Joãozinho.

IBGE

GASOLINA, PASSAGENS AÉREAS E ENERGIA ACELERAM INFLAÇÃO

A inflação no mês de julho ficou em 0,38%, acima do índice de 0,21% registrado em junho. O resultado foi puxado principalmente pelo preço da gasolina, passagens de avião e energia elétrica. Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado dos sete primeiros meses do ano, o IPCA soma 2,87%.

Em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, acumula 4,5%, no limite superior da meta de inflação do Banco Central.

Sete dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IPCA apresentaram alta de preços na passagem de junho para julho. A maior pressão inflacionária ficou com o grupo transportes, que subiu 1,82% e representa impacto de 0,37 ponto percentual (p.p.).

Dentro dos transportes, o principal aumento veio da gasolina, que subiu 3,15% e representa individualmente o maior impacto dentre todos os produtos apurados (0,16 p.p). As passagens aéreas ficaram 19,39% mais caras em julho, contribuindo com 0,11 p.p. do IPCA.

Segundo o gerente do IPCA, André Almeida, as férias escolares de julho favoreceram o aumento nos preços dos bilhetes de avião.

O grupo habitação também pressionou o IPCA, com alta de 0,77%. A terceira maior influência individual para a aceleração da inflação em julho foi a tarifa de energia elétrica residencial - que faz parte do grupo habitação - e subiu 1,93%, representando impacto de 0,08 p.p. "Passou a vigorar a bandeira tarifária amarela, que acrescenta R$ 1,885 a cada 100 kwh, ocasionando elevação de preços", explica Almeida.

O preço dos alimentos e bebidas caíram 1% em julho e deram o maior alívio para a inflação (-0,12 p.p.). Dentro do grupo, o item alimentação no domicílio apresentou recuo de preços (-1,51%) pela primeira vez em nove meses.



As principais quedas foram do tomate (-31,24%), cenoura (-27,43%), cebola (-8,97%), batata inglesa (-7,48%) e das frutas (-2,84%).

O IPCA apura o custo de vida para famílias com rendimentos entre um e 40 salários mínimos. A coleta de preços é feita nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

A meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, um intervalo de 1,5% a 4,5%.

CIDADES

RIO BONITO PARTICIPA DE CONCURSO EDUCACIONAL PROMOVIDO PELA CCR VIA LAGOS

O 'Prêmio Caminhos para a Cidadania' contempla professores do Ensino Fundamental I

A CCR ViaLagos, empresa que administra a RJ-124, que liga a cidade de Rio Bonito à Região dos Lagos, anunciou os vencedores do Prêmio Caminhos para a Cidadania 2024, um reconhecimento promovido pelo programa Caminhos para a Cidadania, iniciativa social e educativa do Grupo CCR.

A ação contempla professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) de escolas públicas participantes do programa, que na área de abrangência da CCR ViaLagos, atende os municípios de Rio Bonito, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio.

Com o projeto Raízes Vivas: Resgate da Cultura e Identidade Quilombola no 2º Ano do Ensino Fundamental I, a professora Vanessa Vieira de Souza Lamon, da Escola Municipal Justiniano de Souza, em Cabo Frio, foi a grande vencedora e contará com R$ 30 mil em benfeitorias e mentorias durante 5 meses, até a sua implementação na unidade escolar. Ela ainda receberá 1 notebook.

Com um total de 89 projetos inscritos do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Bahia, 30 passaram para a fase final do concurso e por fim, dez trabalhos, de diferentes áreas de abrangência do programa, foram vencedores.

"Com o Prêmio Caminhos para a Cidadania, nosso objetivo é estimular a criatividade e a inovação entre os educadores, oferecendo suporte para que possam transformar suas ideias em práticas concretas dentro das salas de aula. Este ano, as propostas recebidas foram excepcionais e nos enchem de orgulho. Estamos confiantes de que as melhorias proporcionadas pelos prêmios terão um impacto significativo na qualidade da educação nas escolas contempladas", afirma Ariane Teles, analista de Responsabilidade Social do Instituto CCR e responsável pelo programa.



Divulgação/ CCR Via Lagos

MAIS DE QUATRO MIL PESSOAS TERÃO AGORA ÁGUA TRATADA EM SAQUAREMA

Novas redes, com cerca de 20 quilômetros de extensão, serão implantadas em Jaconé

Conhecida por seu potencial turístico, Saquarema é destino de milhares de visitantes no ano, principalmente durante o verão. Por conta disso, a cidade vai ganhar nova estrutura de abastecimento de água, que beneficiará cerca de 4,5 mil pessoas que vivem nas imediações do 3° Distrito, mais precisamente em Jaconé.

Ao todo, a Águas do Rio vai implantar mais de 20 quilômetros de rede, por onde novas ligações levarão água tratada e encanada a famílias que há anos usam água de poços e de carros-pipa.

"A obra é complexa e tem previsão de término para dezembro deste ano. Num primeiro momento, vamos passar por mais de 30 ruas com a nova rede. Em seguida, faremos a interligação, dando início a um novo ciclo na vida dessas pessoas, pois levaremos saúde e dignidade para dentro das casas delas", disse Malcom Bispo, gerente de Operações da Águas do Rio.



Divulgação/ Águas do Rio

ENTRE A ANSIEDADE E A ESPERANÇA

Quem está ansioso para receber o serviço é Lúcio Monteiro, de 74 anos. Há mais de 20 anos, o aposentado construiu sua casa no balneário com a esperança de um dia ter água tratada no imóvel. Entretanto, a realidade foi muito diferente. Agora, com o início da obra e a implantação dos primeiros metros de rede, o ex-bancário vê as esperanças serem renovadas.

"Desde que construí a casa, em 2001, sempre tive a expectativa de um dia ter água canalizada e não precisar usar o poço artesiano, já que a água não é boa para consumo", disse.

A região será abastecida pela Estação de Tratamento de Água (ETA) Jaconé, que tem capacidade para tratar mais de 90 milhões de litros por mês. Muitos moradores dessa região vão receber água tratada e de qualidade pela primeira vez, como é o caso de Lúcio, que também não precisará mais comprar galão de água para higiene pessoal.

"Eu uso água de poço apenas para lavar o chão da casa e molhar as plantas. Ela é muito ruim e não tem como consumi-la. Para beber, tomar banho e escovar os dentes, só comprando água de galão. Assim, eu e minha família ficamos seguros. Com a chegada da água tratada aqui no bairro, tudo vai mudar!", afirmou de forma confiante.


Divulgação

ALUNOS DE SÃO GONÇALO PARTICIPAM DE INICIATIVA COM O MEIO AMBIENTE

A mostra será no Shopping São Gonçalo

Uma atividade inédita proporcionou aos alunos da escola E.E. Municipalizada de Itaitindiba, no município de São Gonçalo, a oportunidade de mergulhar no universo das atividades de campo do projeto Águas da Guanabara, da Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FEPERJ), e descobrir a rica relação entre o mar e a cidade onde vivem.

Vinte e quatro crianças do ensino fundamental visitaram a Exposição TransforMAR, voltada para a educação ambiental e conscientização da sociedade. Os alunos aprenderam tudo sobre a Baía de Guanabara, o trabalho dos pescadores e a importância da pesca para a comunidade.

"Ao longo de dois anos, o projeto vem promovendo ações educativas e de sensibilização ambiental. Agora, é hora de compartilhar os resultados com os estudantes, que participarão de atividades lúdicas e interativas, explorando cada objeto relacionado à atividade dos pescadores e sua conexão com a cidade", explicou o coordenador do projeto, Alberto Toledo.

De acordo com o coordenador, essa é uma experiência singular e proporcionará às crianças um aprendizado significativo sobre a natureza, a cultura local e a importância da preservação do meio ambiente.

"Agora, é hora de celebrar as conquistas e mostrar aos alunos como cada objeto descartado irregularmente pode impactar a pesca, que está conectada com a cidade onde vivem. Essa experiência certamente despertará a curiosidade e o interesse das crianças pela natureza e pelo mar através da exposição TransforMAR", finalizou o presidente da colônia de pescadores Z-8 de São Gonçalo, Gilberto Alves.

A mostra está no São Gonçalo Shopping, no primeiro andar, com entrada gratuita.

SOBRE O PROJETO ÁGUAS DA GUANABARA

O Projeto Águas da Guanabara é uma iniciativa da FEPERJ - Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro. Com a participação de pescadores e bolsistas, o projeto trabalha na retirada de resíduos sólidos e na promoção da conscientização ambiental, visando à recuperação e manutenção desse ecossistema vital.

Desde 2022, já foram oferecidas pelas Colônias de Pescadores Z-8 São Gonçalo e Z-9 Magé- mais de mil vagas para a adesão dos pescadores artesanais que estão realizando esse trabalho de limpeza.

Eles já coletaram cerca de mil toneladas de resíduos na região hidrográfica da Baía de Guanabara, o que inclui o Canal de Magé e os rios Suruí e Estrela, todos na Baixada Fluminense. Já em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Estado, a ação já alcançou os rios Imbuaçu, Bomba e Marimbondo. Em Itaboraí, tem sido realizada principalmente no Rio Caceribu.

GOVERNO DO RIO LANÇA PEDRA FUNDAMENTAL DE QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS EM MAGÉ

Novo destacamento vai reforçar e agilizar o atendimento na região



O governador Cláudio Castro lançou na última quarta-feira (07), a pedra fundamental para a instalação de mais um quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), em Magé.

A unidade será instalada no 6° Distrito, em Fragoso, vai reduzir ainda mais o tempo-resposta e reforçar os socorros que hoje são prestados pelo 2° Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (2° GSFMA) nas localidades de Piabetá, Fragoso, Raiz da Serra e Pau Grande.

O novo quartel terá infraestrutura moderna e completa, projetada pela Diretoria Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras (DGEAO) da corporação, com apoio de uma equipe multidisciplinar formada por arquitetos e engenheiros.

A obra ficará a cargo da Prefeitura de Magé, responsável pela cessão do terreno e pela construção das instalações. Ao CBMERJ caberá a equipagem e a distribuição estratégica de efetivo, equipamentos e viaturas para a unidade.

"A nova unidade terá um pátio para eventos e treinamentos, uma torre de exercícios para simulações de diversos tipos de salvamentos e resgates, além de uma academia totalmente equipada. A unidade contará ainda com apoio de viaturas de ponta, recém-adquiridas", afirmou o secretário de Estado de Defesa Civil e comandante-geral da corporação, coronel Leandro Monteiro.

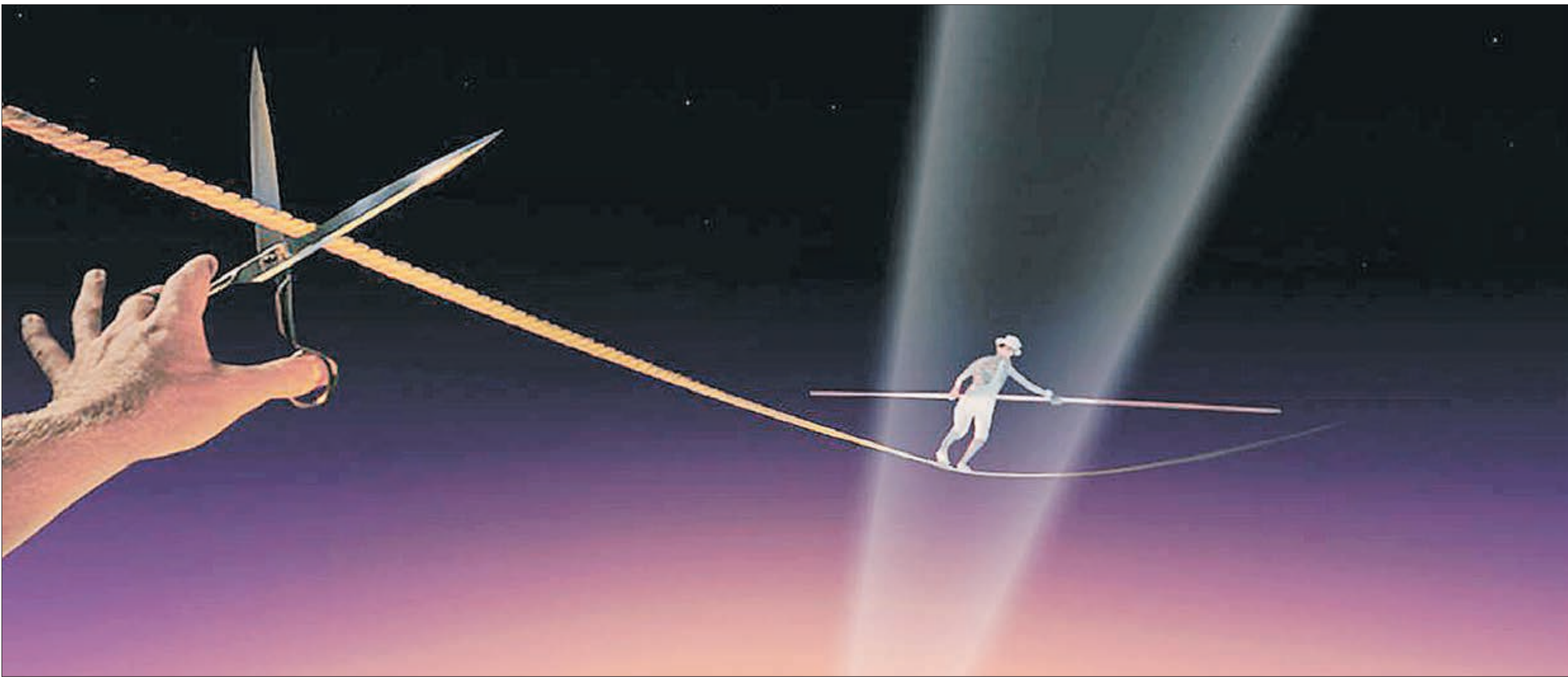
Vale lembrar que cada detalhe foi pensado para criar ambientes ergonômicos e funcionais, especialmente projetados para a atividade do bombeiro militar.



Contato desta coluna: luizantoniomello@gmail.com

LUIZ ANTONIO MELLO

OS VESÚVIOS NAS ENTRANHAS DE "2001, UMA ODISSEIA NO ESPAÇO"



Há mais de 50 anos eu estava na fila do Cine Arte UFF para assistir "2001, uma Odisseia no Espaço", filme de Stanley Kubrick.

Os críticos do Jornal do Brasil, que eram os melhores do país (assim como o jornal) estavam meio divididos porque o que mais se ouvia sobre o filme era algo entre "genial", "obra prima" e "um saco", "cansativo", "inútil", "sonífero de acetato".

O Cine Arte UFF apresentou o Cinema de Arte a inúmeras gerações. A minha foi brindada. Foi bem antes de 2003, quando a imbecilidade ampla, geral e irrestrita assumiu o poder no Brasil.

Assisti "2001..." e saí do cinema com a absoluta convicção de que não tinha entendido nada e que precisaria assistir de novo. E para a minha sorte, li que Woody Allen também não digeriu bem.

Ao longo do tempo, assisti a outras duas vezes (a última semana passada) e, de fato, o filme não é para ser compreendido. "2001, uma Odisseia no Espaço" é para ser sentido, intuído. Concordo com o portal Omelete. Assista lá a um curto episódio da série "Segredos de Cinema". Vale à pena.

Em homenagem a "2001 e Kubrick", escrevi essa quase abstração.

Nossos predadores emocionais sobrevivem nas savanas do inconsciente e mantém no topo da cadeia alimentar a ansiedade antecipatória, figurinha fácil no corredor da morte das penitenciárias onde a pena de morte é formal. No Brasil é informal. Há muitos relatos de condenados que ficaram ensandecidamente ansiosos para chegar o dia da execução, quando a ansiedade, parece, cessa.

Dormir mal, comer mal, falar mal, estresse, burnout, cansaço instalado no cotidiano, ansiedade antecipatória é capaz de levar o ser humano a milhares de abismos por minuto, numa tortura inominável que devora dias, noites, semanas, meses, anos, décadas, novas encarnações.

Certa vez, anos 1970, movido por "20021, uma Odisseia no Espaço", fui me meter a fazer meditação transcendental na torpe tentativa de tentar reduzir a velocidade dos pensamentos caóticos que, disse depois a ciência, é equipamento de série e não acessório. Baixei numa espécie de consultório em Copacabana, num prédio que se chama Edifício das Boutiques, na Santa Clara.

O mestre começou a sessão de meditação querendo que eu ficasse na posição de lótus, mas eu nunca consegui e não consigo até hoje. Acabei deitando de barriga para cima. Meia luz, música pré-gravada, incenso, voz mansa ele fez uma contagem, disse um monte de coisas e na minha cabeça surgiam piranhas (peixes) comendo a minha mão num caixa de banco, incêndio no meu próprio corpo, afogamentos, enforcamento numa floresta devastada, e o desejo de levantar e meter a porrada no mestre com um fêmur idêntico ao do primata que descobre que pode matar no primeiro segmento de "2001...". Eu disse "para, caral+$#@&$#! Não aguento mais! Quanto custou essa por@#&%+". E fui embora.

Eu tinha uma Brasília, carro de sucesso que a Volkswagen fabricou de 1974 até 1982 e a bordo, em alto volume, enchi a cara de Led Zeppelin como se fosse fogo paulista misturado com pinho sol, e as erupções de pensamentos hediondos deram uma serenada, como o sereno voo da nave de "2001..." antes do computador HAL 9000 fazer o que fez no filme.

Dias depois encontrei um saudoso amigo, médico psiquiatra, numa fila de orelhão (telefones públicos do século passado) falei que estava completamente fora da área de cobertura, "a ponto de recorrer a meditação transcedental."

"Pior opção", ele disse, "porque quando estamos sob violento estresse - que é o seu caso - a meditação piora tudo, amplifica, é como se você jogasse squash, gasolina em lareira. Não adianta tentar conter pensamentos, a não ser…".

A não ser dopando, ele pensou, mas não disse. Só dopando, entendi calado. E fui apresentado ao alprazolan + psicanálise + psicologia + Fé. Viva a Fé!

Sem saber, meio que segui as pegadas imaginárias do astronauta sobrevivente de "2001, uma Odisseia no Espaço", na última parte depois das quase três horas de filme.

Mergulhei na psicanálise e em várias outras terapias ortodoxas e heterodoxas (florais, unha de corvo ao suco, etc.) que uso até hoje para conter a alternância de mente caótica com o vácuo espacial que nos habita. Não dá para conter 100% mas tento adquirir know how para negociar.

Lembro de um amigo que navegando entre Ilhabela e Rio, bateu com o barco numa pedra, naufragou e conseguiu chegar a uma ilha fora dos mapas, GPS, comunicação. Ficou uma semana lá, sozinho, comendo caju, pitanga e mexilhões, até ser descoberto e resgatado. Chegando a Niterói, recebido por amigos, dei parabéns. "Preferia ter ficado lá..." ele disse, desconcertante. "Muita aporrinhação por aqui", encerrou o curto papo.

Por cinco minutos, senti inveja

Há uns cinco ou 30 anos eu estava nadando a noite numa paradisíaca praia de Angra dos Reis quando o motor da mente caótica girou e comecei a pensar na música do filme "Tubarão" ("tan tan tan tan"), convencido que ia ser devorado por um ali mesmo. Apesar de pensar "não existe tubarão aqui, não existe tubarão aqui, não existe tubarão aqui", eu conheço bem aquele mar e sabia que existia. Fóbico, nadei até a praia e, quando cheguei, me joguei na areia arfando. Acho que até suei dentro d'água.

Um amigo comentou, "caramba você nada rápido pra cacete, até parecia eu, ano passado, quando mergulhei a noite, fui até lá no fundo e lembrei daquela música do filme Tubarão, entrei em desespero e quase andei sobre a água. Nunca mais pisei na água a noite".

A mente caótica, pelo menos, é democrática.

Flávio Ricco



Colaboração: José Carlos Nery

"QUEM MATOU ODETE ROITMAN?" É A GRANDE APOSTA DA GLOBO PARA 2025

A Globo, por "n" motivos, está apostando todas as fichas em "Vale Tudo" em 2025, principalmente por poder contar com um trabalho de enorme sucesso do passado, levada ao ar em 1989, em 204 capítulos. Texto de Gilberto Braga, Aguinaldo Silva e Leonor Bassères, com direção de Denis Carvalho e Ricardo Waddington.

"Quem matou Odete Roitman?", mesmo em nova versão, tem o "gancho" ou sonhos de toda novela, que é prender a atenção do telespectador do primeiro ao último capítulo.

Na ocasião, em torno do grande suspense, dizia-se que várias versões foram gravadas e a escolha de uma só aconteceria minutos antes da sua decisão. Difícil acreditar, em todo caso, Leila (Cássia Kiss) foi a autora do assassinato.

Agora, com todo suspense que tem direito, a escolha será de Manuela Dias, que trabalha na sua adaptação, muito embora isto já tenha acontecido em outras ocasiões.

Por exemplo, na versão em parceria com a Telemundo, escrita pelo brasileiro Durval Monteiro, houve a decisão de escolher Eugênio, o mordomo aqui vivido pelo ator Sérgio Mamberti, como responsável pelo assassinato da odiada vilã. Uma solução que também foi muito bem recebida pela população hispânica dos Estados Unidos.

O "quem matou?" sempre foi um recurso



Globo/ Divulgação

MANUELA DIAS assina a nova versão de Vale

BILHETERIA

■Estrelado por Malu Rodrigues e grande elenco, o musical "A Noviça Rebelde" conquistou mais de 100 mil espectadores durante as apresentações em São Paulo.

Detalhe: haverá uma curta temporada na Cidade das Artes, Rio, a partir de 5 de setembro, e os ingressos já estão praticamente esgotados.

ROCK IN RIO

■Durante 4 datas em setembro, Malu Rodrigues será substituída em "A Noviça Rebelde" pela atriz e cantora Tabatha, da série "Vicky e a Musa".

Nesse período, Malu integrará o elenco de um musical que celebra os quarenta anos do Rock in Rio.



Globo/ Divulgação

LOCAÇÃO

■"Renascer" continua se movimentando também em locações nessa etapa final.

Marcos Palmeira e Malu Mader, inclusive, gravam cenas, neste sábado, em Linhares, no Espírito Santo.

PILOTANDO

■ O "Viva Sorte" ainda não tem uma data definida para estrear na Band. A princípio, será em setembro, sujeito ainda a confirmações. Renato Ambrósio, seu apresentador, tem intensificado a gravação de pilotos e impressionado o pessoal da casa pela sua dedicação.

POR OUTRO LADO

■ Difícil saber se foi algo previsto ou levado pela necessidade, o fato é que o "Marjô Prêmios", da Rede TV!, deu uma diminuída no entusiasmo inicial.

Os valores dos prêmios já não são mais os mesmos do começo.

A PROPÓSITO

■Em se tratando de dinheiro e deixando a breguice à parte, chama atenção como existe um pessoal, especialmente da música e celebridades, em ostentar casas, carros, jatinhos particulares, viagens e outros do gênero.

Não custa verificar se Freud tem alguma explicação a respeito.

BUNDESLIGA

■A Rede TV! vai iniciar as transmissões da temporada 2024/2025 da Bundesliga, principal campeonato alemão, a partir de sábado, dia 24 de agosto.

A competição, que conta com o atual campeão Bayer Leverkusen, será disputada em 34 rodadas, com término previsto para maio do próximo ano.

PROGRAMA DO SERGINHO

■No "Altas Horas" deste sábado, depois da "Central Olímpica" na Globo, um especial do "Dia dos Pais".

Serginho Groisman, entre outros, vai receber Cleo e Fábio Junior.



Instagram

QUE MAL PERGUNTE

■ Hoje, tudo que envolve Deborah Secco sempre ganha proporções e um segundo filme da Bruna Surfistinha, outro nome que também chama atenção, já tem ocupado generosos espaços.

E, isto, mesmo antes das filmagens começarem. A dúvida é: será que tem história pra isso? Ou é mais um "caça bilheteria"?

BATE REBATE

■Depois de um período no Brasil, dedicado especialmente para o lançamento do seu novo livro, Aguinaldo Silva já está em Portugal.

■ Ficou para 31 de outubro, o lançamento do filme "A Vilã das Nove", com Karine Teles como protagonista...

■... O elenco tem ainda Camila Márdila, Antonio Pitanga, Laura Pessoa, Negro Leo, Rodrigo Garcia, Murilo Sampaio, Valentina Bandeira, Felipe Rocha, Catarina de Carvalho, Stella Rabello, Angela Rabello e Otto Jr.

■Kate Hansen e Nicole Puzzi preparam a estreia de "Mergulho no Mistério Dela".

■Record vai realizar na próxima quarta-feira a coletiva do seu "Super Domingo". Entrevistas com Tom Cavalcante e Rachel Sheherazade.

■O novo "Bake Off Brasil - Mão na Massa", do SBT, estreia neste sábado, às 20h45, com apresentação de ■Bem desagradável o que aconteceu com a Monique Alfradique, que teve a sua conta do Instagram invadida...

■.. Muitas vezes fica difícil calcular o que isso representa de prejuízo na vida e imagem. É uma queimação de filme tremenda.

■A partir deste domingo, o GNT passa a exibir o programa "Coisas Daqui", apresentado pelo cozinheiro Felipe Rameh.

C'EST FINI

Entre outras novidades que pretende apresentar, o "Domingo Record" também virá com um desafio para Reinaldo Gottino, do "Balanço Geral": perder 20 quilos.

Toda uma equipe, entre preparadores físicos e nutricionistas, irá acompanhá-lo nesta missão.

Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

COMBATE

PARQUE ESTADUAL SERRA DA TIRIRICA TENTA COMBATER CHAMAS PELO TERCEIRO DIA SEGUIDO

Defesa Civil suspeita que a causa do incêndio tenha sido a queda de um balão

GABRIEL FERREIRA

O combate ao incêndio na vegetação do Parque Estadual da Serra da Tiririca, localizado no bairro de Itacoatiara, na Região Oceânica de Niterói, entrou em seu terceiro dia.

De acordo com o perfil oficial da unidade de conservação nas redes sociais, o incêndio pode ter sido causado por uma queda de balão, em uma área de difícil acesso, na face leste do Morro das Andorinhas.

"Diferentes modelos de previsão do tempo indicam chuva para a madrugada de sexta e durante o sábado. Vamos torcer para que venha a chuva", afirmou a administração do Parque Estadual da Serra da Tiririca no Instagram.

Vale lembrar que na última quarta-feira (07), a unidade de conservação foi alvo de um princípio de incêndio em sua vegetação.

De acordo com a administração da unidade de conservação, pelas chamas terem acontecido próximo a um terreno com alta declividade, o combate direto ao fogo no solo tornou-se quase impossível. Por conta disso, foi necessário o acionamento do apoio aéreo.

Já nesta quinta-feira (08), alguns visitantes se voluntariaram para ajudar a subir o saco costal, equipamento que armazena 20 kg de água, para ajudar no combate às chamas.


Divulgação



OUTRAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO TAMBÉM SÃO ATINGIDAS

Também nesta quarta-feira (07), um incêndio de grandes proporções atingiu uma área de mata localizada atrás da Rua Dr. Celestino, nas proximidades da oficina automotiva Widman, no Centro de Niterói.

O incêndio foi avistado pelos moradores, que relataram terem visto o fogo de longe.

As chamas se espalharam rapidamente pela vegetação, gerando uma densa fumaça que pôde ser vista de pontos da cidade. Relatos dão conta de que as chamas teriam começado após uma pessoa ter ateado fogo em lixo no local.

Já na noite desta quinta-feira (08), uma área de mata às margens da RJ-104, na altura do bairro Caramujo, foi alvo de um incêndio. Motoristas que passaram pelo local, tiveram que redobrar as atenções no trânsito. Não houve feridos.

ESTADO TEM QUASE 12 MIL OCORRÊNCIAS

Os recentes incêndios em áreas verdes de Niterói não são fatos isolados. O estado do Rio de Janeiro bateu a triste marca de 11.909 ocorrências de fogo em matas.

As informações são da Secretaria Estadual de Defesa Civil, obtidas com exclusividade pelo jornal A TRIBUNA, com base nos últimos sete meses.

Em Niterói, foram registradas 324 ocorrências. São Gonçalo obteve 524 registros de focos de incêndio. Já a cidade de Maricá registrou cerca de 423 ocorrências de chamas em vegetação.

Em Itaboraí, foram registrados 199 casos. Por fim, o município de Rio Bonito obteve 97 focos de incêndio.

Defesa Civil de Niterói alerta sobre riscos

Nesta semana, a Defesa Civil de Niterói emitiu um alerta para o risco de fogo em vegetação.

"Devido a continuidade da ausência de previsão de chuva nos próximos dias para a cidade de Niterói e os baixos valores de umidade relativa, o Risco de Fogo em Vegetação será alterado para ALTO. Por isso, não coloque fogo em lixo; não solte balões; não jogue guimba de cigarro aceso próximo a vegetação. Ajude a preservar as áreas verdes da nossa cidade. Permanecemos no monitoramento e enviaremos informes conforme necessidade e atualizações (Em caso de emergência, ligue 199 ou 2620-0199)", ressaltou o órgão por meio de nota.

96 NOVOS LARES

PREFEITURA E CAIXA FIRMAM PARCERIA PARA CONSTRUIR MORADIAS NO BALDEADOR

Novo empreendimento faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida

A Prefeitura de Niterói assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção de um novo condomínio do Programa Minha Casa Minha Vida na cidade. O empreendimento terá 96 unidades e será erguido em terreno na Estrada Bento Pestana, no Baldeador.



As obras devem durar 18 meses. Os beneficiários serão selecionados do banco de inscritos na Secretaria de Municipal de Habitação, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades.

O valor total do investimento realizado pelo Governo Federal no empreendimento é de R$ 15 milhões e contempla a compra e venda do terreno, produção das unidades habitacionais, tributos, seguros, despesas de legalização, projeto executivo, trabalho social e a guarda e conservação dos imóveis. O Projeto Técnico Social será desenvolvido pela Prefeitura.

Pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, os empreendimentos dedicados à Faixa I contam com recursos do Governo Federal para produção de unidades habitacionais que são subsidiadas para a aquisição por famílias com renda mensal bruta de até R$ 2.640,00.

A aquisição de novos imóveis, no Programa, ocorre por meio de concessão de financiamento subsidiado em 90%, em 60 meses, sob a forma de parcelamento, sem juros, com prestações mínimas de R$ 80,00. Os beneficiários que recebem o Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) são isentos do pagamento de prestação e recebem o imóvel já quitado, devendo, entretanto, cumprir as obrigações contratuais.

EFICIÊNCIA

CASTRAMÓVEL COMPLETA 4 ANOS COM MAIS DE 5 MIL CIRURGIAS EM CÃES E GATOS

Há quatro anos, a Prefeitura de Niterói, começava a levar o serviço de castração de cães e gatos para as diversas regiões da cidade. O Castramóvel começou a operar em agosto de 2020. De lá pra cá, mais de 5 mil animais já foram beneficiados com a cirurgia gratuita. O veículo é adaptado e conta com sala de preparação, de cirurgia e pós-cirurgia, para atender da melhor forma todos os animais. A equipe é composta por veterinários, um anestesista e técnicos.

O Castramóvel é mais uma das políticas públicas municipais voltadas para os animais. A cidade já contava com o serviço gratuito de castração no Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos (CCPAD), no Fonseca. Os equipamentos são geridos pela Coordenadoria Especial de Proteção Animal (Ceda), ligada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Smarhs).

Até meados de setembro, a região de Pendotiba terá a oportunidade de castrar, gratuitamente, seus bichinhos de estimação. O serviço oferecido pelo Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos (CCPAD) vai até o dia 13. O agendamento acontece de terça a sexta, de 9h às 13h, enquanto durarem as vagas, na Associação Pestalozzi, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 - Pendotiba, mesmo local onde serão realizadas as cirurgias.

Para o agendamento, é necessário levar RG e CPF (original e xerox) e comprovante de residência (original e xerox) com endereço da região de Pendotiba (o comprovante deve estar no nome do responsável pelo animal), não serão aceitos comprovantes de residência de outros bairros e em nome de terceiros. Não é necessário levar o bichinho no dia da inscrição. Cada morador terá direito a apenas uma vaga.

CULTURA

NOVOS FILMES CHEGAM AOS CINEMAS

VALE A PENA CONFERIR SE HÁ PROMOÇÕES COMO INGRESSOS MAIS BARATOS

É ASSIM QUE ACABA



Lily acredita que encontrou o amor verdadeiro com Ryle. No entanto, à medida que o relacionamento se torna cada vez mais sério, também surgem lembranças de Atlas - seu primeiro amor e uma ligação com seu passado. Ele era sua alma gêmea?

Direção: Justin Baldoni
Elenco: Blake Lively, Justin Baldoni, Brandon Sklenar

BORDERLANDS: O DESTINO DO UNIVERSO ESTÁ EM JOGO

Lilith (Cate Blanchett), uma infame caçadora de recompensas com um passado misterioso, retorna para o lugar onde cresceu, Pandora, o planeta mais caótico da galáxia.

Sua missão é encontrar a filha desaparecida de homem mais poderoso do universo, Atlas (Edgar Ramírez). Lilith forma uma aliança inesperada com uma equipe de desajustados - Roland (Kevin Hart), um mercenário experiente em uma missão; Tiny Tina (Greenblatt), uma feroz pré-adolescente; Krieg (Munteanu), o protetor musculoso de Tina; Tannis (Curtis), o cientista excêntrico que já viu de tudo; e Claptrap (voz de Jack Black), um robô esperto.

Juntos, esses heróis improváveis devem combater uma ameaça alienígena e bandidos perigosos para descobrir um dos segredos mais explosivos de Pandora. O destino do universo está nas mãos deles. O filme é baseado em uma das franquias de videogame mais vendidas de todos os tempos.
Direção: Eli Roth

O MENSAGEIRO

Vera, presa numa fortaleza militar durante a ditadura, em 1969, conhece um soldado, Armando, que, diante da tortura decide levar uma mensagem para a família de Vera. Assim, ele estabelece uma relação afetiva com D. Maria, mãe de Vera.

Apesar dos horrores do tempo, o filme trabalha sobre a possibilidade de um diálogo entre duas pessoas solitárias e perdidas, uma senhora de alta classe média e um jovem de origem rural que veio do sul para servir o exército.

Hoje, Vera, aos 70, é uma professora na universidade que debate com seus alunos sobre política, perdão e Hannah Arendt.

Direção: Lucia Murat
Elenco: alentina Herszage, Shico Menegat, Georgette Fadel

MAIS PESADO É O CÉU



Após acolher uma criança abandonada, Teresa conhece Antônio e os dois iniciam uma jornada pelas estradas. Para eles, o passado em comum está nas memórias de uma cidade submersa no fundo de uma represa. A vida é sonho, mas o futuro é a incerteza.

Direção - Petrus Cariry
Elenco - Matheus Nachtergaele, Ana Luiza Rios, Sílvia Buarque, Danny Barbosa, Marcos Duarte e Buda Lira.

GUERRA CIVIL



Duas irmãs, vividas por Thati Lopes e Luciana Paes, que não se viam há anos, embarcam numa inusitada caça ao tesouro em busca de uma preciosíssima cachaça que receberam de herança.

Elenco: Thati Lopes, Luciana Paes, Teca Pereira, Suely Franco.

ARMADILHA



Em Armadilha, Cooper (Josh Hartnett) e a filha adolescente estão em um show de música pop, até que o pai percebe a presença de policiais no local e descobre que eles estão em busca de um serial killer e toda a situação é uma armadilha.

Direção - David Brooks (II)
Elenco - Alice Eve, Josh Peck, Brian Geraghty, Aaron Hughes

MEMÓRIA

RESTAURANTE GRUTA DE CAPRI, A MELHOR PIZZA DE NITERÓI. FAMÍLIAS, AMIGOS, CELEBRAÇÃO



De 1954 a 2019, a Gruta de Capri reunia em seu tradicional endereço na Rua Miguel de Frias, 37, perto da Praia de Icaraí, famílias, amigos, boêmios.

Servia em excelente chope, ótimos filés, variadas opções de massas italianas, mas para muitos o destaque era a pizza. Afinal seu fundador, o italiano Arturo Boneli, trouxe a pizza para Niterói. Ninguém conhecia.

Ir a comer na Gruta depois de um filme no cinema Icaraí ou no Arte UFF era sagrado para milhares de pessoas.

Deixou muita saudade.

CARROS ELÉTRICOS
MITOS, POLÊMICAS E VERDADES



Poucas vezes se viu discussão tão acirrada na sociedade como a polêmica que envolve o carro elétrico, tecnologia cercada de mitos, mentiras, verdades

Com a invasão dos carros eletrificados chineses no mercado brasileiro, o assunto virou tema de rodas de conversa, na mídia, canais de YouTube. Alguns temas.

"FEITO NA CHINA NÃO PRESTA"

Não é mais assim. Antes dos anos 1950, Made in Japan era sinal de péssima qualidade, nas, como se sabe, o Japão deu uma virada. Com a China acontece algo parecido. Até os anos 1970 o Império do Centro era uma roça.

Hoje, dificilmente alguém encontra um produto eletroeletrônico que não tenha a marca "Made in China". Resta saber o que há de verdade sobre a utilização de mão de obra escrava por lá.

Calada, a China construiu um mercado de automóveis que reúne dezenas de montadoras que passaram anos estudando, testando, avaliando os carros eletrificados. Resulado: tudo indica que os chineses fazem os melhores modelos.

"BATERIA EXPLODE QUANDO CARREGA"

A afirmação faz sentido quando a instalação dos carregadores é feita por pessoas que não conhecem profundamente o assunto.

Não é colo ligar um celular ou um ferro de passar na tomada. Estamos falando de demanda de energia, alta tensão, um assunto complicado que só os especialistas dominam.

A gigante BYD, líder mundial de carros elétricos, já equipa seus modelos com uma nova geração de baterias "blade", com mais autonomia, menos custo, mais resistência e, blindada, não explode.

Logo, para evitar problemas o ideal é consultar a montadora do veículo que dá todo o suporte para que o consumidor tenha um sistema de carregamento seguro.

"CARREGADORES EM CONDOMÍNIO TEM INSTALAÇÃO DIFÍCIL"

Sim. Os condomínios devem ouvir os fabricantes sobre as melhores e mais seguras opções de instalação de carregadores.

Os prédios estão dimensionados para consumir uma quantidade X de energia. Os carros eletrificados vão exigir mais, por isso quem for indicado para montar o sistema tem como informar a distribuidora (no caso do Leste Fluminense é a Enel) sobre aumento de demanda, o que fazer, etc.

"VIAJAR DE CARRO ELÉTRICO DEIXA MOTORISTA A PÉ NA ESTRADA"

Verdade. A malha de pontos de recarga ainda é ínfima. Pior: muitos pontos apresentam problema e o motorista que planejou parar lá antes de prosseguir viagem pode ficar sem saída.

Por isso, a maioria dos carros elétricos são excelentes opções para uso urbano. A maioria dos modelos fala em autonomia de 200 km.

Na Região Metropolitana do Rio os carros rodam uma média de, no máximo, 70 quilômetros por dia, ou seja, um carro elétrico roda mais de dois dias sem precisar recarregar.

Há montadoras anunciando modelos com autonomia de dois mil quilômetros, o que, aí sim, viabiliza viagens com elétricos e híbridos, que não irão precisar parar no caminho para recarregar.



Os elétricos menos caros

O portal brasileiro InsidEEvs, considerado o melhor do país, listou os modelos de carros elétricos menos caros.

1º - RENAULT KWID E-TECH É O CARRO ELÉTRICO MAIS BARATO DO BRASIL
Preço: R$ 99.990
Bateria: 26,7 kWh
Potência e torque: 65 cv (48 kW) e 11,5 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 185 km
Recarga a 7,4 kWh (20% - 100%): 2 horas e 54 minutos
Recarga a 30 kWh (20% - 80%): 40 minutos

2º - BYD DOLPHIN MINI
Preço: R$ 115.800
Bateria: 38,8 kWh
Potência e torque: 75 cv (55 kW) e 13,8 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 280 km
Recarga a 6,6 kWh (20% - 100%): Não informado
Recarga a 40 kWh (30% - 80%): 30 minutos

3º - CAOA CHERY ICAR
Preço: R$ 119.990
Bateria: 30,8 kWh
Potência e torque: 61 cv (45 kW) e 15,3 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 197 km
Recarga a 7,4 kWh (20% - 100%): 5 horas
Recarga a 50 kWh (20% - 80%): 36 minutos

4º - JAC E-JS1
Preço: R$ 126.900
Bateria: 30,2 kWh
Potência e torque: 62 cv (45 kW) e 15,3 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 161 km
Recarga a 7,4 kWh (20% - 100%): 8 horas
Recarga a 22 kWh (20% - 80%): 1 hora e 15 minutos

5º - BYD DOLPHIN
Preço: R$ 149.800
Bateria: 44,9 kWh
Potência e torque: 94 cv (70 kW) e 18,3 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 291 km
Recarga a 6,6 kWh (30% - 100%): 7 horas
Recarga a 60 kWh (20% - 80%): 25 minutos

6º - GWM Ora 03
Preço: R$ 150.000
Bateria: 48 kWh
Potência e torque: 171 cv (126 kW) e 25,5 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 232 km
Recarga a 11 kWh (20% - 100%): 3 horas
Recarga a 64 kWh (20% - 80%): 30 minutos

7º - HYUNDAI KONA ELECTRIC
Preço: R$ 189.990
Bateria: 39,2 kWh
Potência e torque: 136 cv (100 kW) e 40,3 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 252 km
Recarga a 7,2 kWh (20% - 100%): 6 horas e 10 minutos
Recarga a 44 kWh (20% - 80%): 47 minutos

8º - SERES 3
Preço: R$ 199.990
Bateria: 39,2 kWh
Potência e torque: 163 cv (120 kW) e 30,6 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 206 km
Recarga a 7,4 kWh (20% - 100%): 8 horas
Recarga a 50 kWh (20% - 80%): 1 hora e 15 minutos

9º - FIAT 500E
Preço: R$ 214.990
Bateria: 42 kWh
Potência e torque: 118 cv (87 kW) e 22,4 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 227 km
Recarga a 7,4 kWh (20% - 100%): 6 horas
Recarga a 85 kWh (20% - 80%): 35 minutos

10º - BYD Yuan Plus
Preço: R$ 229.800
Bateria: 60,48 kWh
Potência e torque: 204 cv (150 kW) e 31,6 kgfm
Autonomia (Inmetro PBEV): 294 km
Recarga a 7 kWh (0% - 100%): 9 horas
Recarga a 80 kWh (30% - 80%): 30 minutos



Carro híbrido é o mais adequado para o Brasil

Outra verdade. Não é à toa que os carros híbridos (usam um motor elétrico e outro a gasolina) correspondem a 65% de todas as vendas de eletrificados no país em 2024. O motor a gasolina carrega o elétrico, dependendo do tipo. Confira:

O QUE É?

Explicações do portal Localiza Meoo.

O funcionamento dos carros híbridos consiste na capacidade de alternar entre o motor a combustão e o motor elétrico, dependendo das condições de condução.

Quando é necessária mais potência, como em acelerações rápidas, o motor a combustão entra em ação. Já em situações de baixa velocidade ou tráfego congestionado, o motor elétrico assume o controle, economizando combustível e reduzindo as emissões de carbono.

Um componente importante do funcionamento dos veículos híbridos é o gerador. Ele converte a energia cinética gerada pelo motor a combustão em energia elétrica, armazenada na bateria.

VANTAGENS

Economia de combustível: os carros híbridos consomem menos combustível do que veículos puramente a combustão, economizando dinheiro a longo prazo;

Redução de emissões: a combinação de motores a combustão e elétricos resulta em emissões reduzidas de gases poluentes, beneficiando o meio ambiente;

Baixa emissão de ruídos: os motores elétricos proporcionam uma experiência de condução mais silenciosa e suave;

Economia no IPVA: alguns estados isentam ou oferecem descontos no IPVA para carros elétricos e híbridos;

Menos dependência de combustíveis fósseis: os veículos híbridos ajudam a reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando-se uma opção mais sustentável.

4 TIPOS DE CARROS HÍBRIDOS

Existem quatro principais tipos de carros híbridos. Veja!

Híbridos leves (MHEV)

Os híbridos leves são modelos com uma mecânica parecida com os veículos tradicionais. Eles usam um motor elétrico auxiliar para apoiar o motor a combustão, mas não são capazes de funcionar apenas com eletricidade.

Essa configuração oferece um ganho de economia de combustível, mas não permite uma condução totalmente elétrica por longas distâncias.

Híbridos convencionais (HEV)

Os híbridos convencionais, ou HEV, são projetados para alternar entre o motor a combustão e o motor elétrico, de acordo com as necessidades de condução.

Eles são altamente eficientes na economia de combustível, mas não possuem a capacidade de serem carregados com eletricidade externa. Em vez disso, a energia elétrica é gerada durante a condução e armazenada na bateria.

Híbridos plug-in (PHEV)

Os híbridos plug-in, ou PHEV, possuem uma bateria maior que pode ser carregada com eletricidade externa. Isso permite que o veículo seja conduzido por distâncias maiores em modo elétrico, reduzindo significativamente o consumo de combustível e as emissões.

Full Hybrid

Os carros híbridos "full" ou "completos" têm uma maior capacidade de operar em modo elétrico. Eles podem alternar entre os motores de forma mais eficiente, proporcionando uma experiência de condução mais econômica e sustentável.

Híbridos por assinatura

A maioria das locadoras já oferece modelos híbridos para assinatura mensal ou locação por dia a preços competitivos.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM ATRIBUNARJ.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL



ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 3272/2024

Adjudico/Homologo o resultado da Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, cujo objeto é aquisição de viatura caracterizada a ser utilizada pela Guarda Civil Municipal de Rio Bonito, em favor da empresa:
WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.438.977/0001-00, vencedora do certame para 01 único item, no valor de R$ 89.995,12 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Rio Bonito, 06 de agosto de 2024.
Rogério de Oliveira de Góes
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
Matrícula nº. 600002

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 552/2024

Adjudico/Homologo o resultado da Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, cujo objeto é aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal para atuação ostensiva na patrulha Maria da Penha em todo o território do município de Rio Bonito, em favor da empresa:
WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.438.977/0001-00, vencedora do certame para 01 único item, no valor de R$ 211.644,90 (duzentos e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Rio Bonito, 06 de agosto de 2024.
Rogério de Oliveira de Góes
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
Matrícula nº. 600002

Extrato de Contrato SME nº 042/2024

Município de Rio Bonito e EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA ME
Aquisição de gêneros alimentícios pelo sistema de Registro de preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Valor: **R$366.768,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais)**. Processo: 5071/2023 – Contrato SME n° 042/2024. Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08/08/2024.
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO** dos convocados da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
ALESSANDRA COSTA DOS S. SILVA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
ANGÉLICA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
ARIELEN ANTUNES F. DA S. HELAYEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
BRENDA LORRANE DA S. PINHO LOPES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
BRUNA SUELI PINTO DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
BRUNO SALVINO DE MELLO CARMO	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
CAROLINA FERREIRA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
CATIA ROCHA MARTINS ESTRELA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
CÉLIA MIRANDA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
CÍNTIA RENATA LIMA A. FIGUEIREDO	PROFESSOR I – ARTE	02/05/2024	001/2021
CLAUDIA CRISTINA S. DA S. PRAXEDES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
CLAUDIOMAR FARIAS DA MOTA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
CLEIA BARRETO BARBOZA DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
CLÍCIA COSTA VIEIRA BRAGANÇA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/05/2024	001/2021
DANIELE BATISTA FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
ELIAS FERREIRA CHARRE	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
GABRIELLA RANGEL MARINS TORRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
GEOVANA CARVALHO NOGUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
GESSICA DE OLIVEIRA DAUDT	PROFESSOR I – MATEMÁTICA	02/05/2024	001/2021
GIELLEN RIBEIRO DOS S. DA SILVA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
GILMARA ZANIBONI DOS S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
GUILHERME DE FREITAS VIANA	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
HELENA DE ANDRADE ABREU	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
HEVELLIN CONCEIÇÃO RANGEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
HOZANA DA COSTA GUIMARÃES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
HUMBERTO DO N. RODRIGUES	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
ILZA MARIA FELIX SANTOS	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
INGRID RODRIGUES F. DE ARAUJO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
INGRITH DAIANE R. OLIVEIRA	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
IOLANDA MARINHO DE OLIVEIRA	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
IRIS DA SILVA ASSIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
ISABELLY PINHEIRO IGNEZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
JANECI FERREIRA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
JAQUELINE JOSE DA SILVA BERTONI	REGENTE DE BANDA	02/05/2024	001/2021
JÉFERSON DUARTE REIS	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
JHENIFFER FERREIRA G. CARDOSO	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
JHENNIFER L. R. FERREIRA COELHO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
JOHN FELIPPE FIGUEIREDO MOTA	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
JORGE LUIS LACERDA	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
JOSIANE DA SILVA TORRES MACHADO	PROFESSOR I – GEOGRAFIA	02/05/2024	001/2021
JOSIELE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I – INGLÊS	02/05/2024	001/2021
JOSILEIA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
JULIA MARIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
JULIANA DOS SANTOS SOUZA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
JULIANA LAÍS PEREIRA SILES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
KARINA BORGES DA SILVA	PROFESSOR I – HISTÓRIA	02/05/2024	001/2021
KARINE SEVERO EMERICK	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
KAROLINA VICTÓRIA MOURA NUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
LAÍS SILVA RODRIGUES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
LEANDRA CARVALHO NUNES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
LEIDYANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
LETÍCIA MARTINS M. DE BARROS	PROFESSOR I – INGLÊS	02/05/2024	001/2021
LETÍCIA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
LISÂNGELA MÁRCIA R. DUARTE RIOS	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
LODIA DE CASTRO COSTA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
LORENA IZOLETE F. C. FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
LUANA BRITO DO N. DE ARAÚJO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS	02/05/2024	001/2021
LUCIANE DE LIMA VITORINO	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
LUZIETE DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
MARCOS TADEU COSTA NUNES	ZELADOR	02/05/2024	001/2021
MARIA CÉLIA NASCIMENTO DA S. LIMA	PROFESSOR I – HISTÓRIA	02/05/2024	001/2021
MARIA DAS GRAÇAS DE S. FRÓES	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
MARIA DE FATIMA MONNERAT	PROFESSOR I – MATEMÁTICA	02/05/2024	001/2021
MARIA DIJANIA MACEDO RAMOS	PROF. DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	02/05/2024	001/2021
MARÍLIA DE OLIVEIRA SOARES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MARINA ANDRADE DE A. MARTINEZ	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
MARINALVA MENEZES CORREA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MAYARA BATISTA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
MAYARA CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
MAYCON PEIXOTO XAVIER	PROFESSOR I – CIÊNCIAS	02/05/2024	001/2021
MICHELE MARIANO DE SOUZA ALVES	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
MONIQUE RODRIGUES VALENÇA	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
NATÁLIA WOLFF DOS S. M. MILÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
NAYELLE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
NAYRA SIQUEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
NILCE ROSELI MARINHO MADUREIRA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
NILCELINA FARIA DE CARVALHO MUNIZ	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
NILCINÉA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	02/05/2024	001/2021
NILZA MARIA C. DA S. DE MAGALHÃES	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
PÂMELA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
PAOLA BRAGA COSTA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
PATRICIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA	02/05/2024	001/2021
PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROFESSOR I – HISTÓRIA	02/05/2024	001/2021
PEDRO DA SILVA ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024	001/2021
PRISCILA DAS FLORES SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
QUÉZIA MARIA L. G. DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR I – ARTE	02/05/2024	001/2021
REBECA FIUZA M. F. DOS SANTOS	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
REJANE MARMO LEAL	PROFESSOR I – PORTUGUÊS	02/05/2024	001/2021
RENATA ZANIBONI PIMENTEL FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
ROBERTA KALINE RODRIGUES PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
ROSEMEIRE PERES P. P. RODRIGUES	PROFESSOR I – PORTUGUÊS	02/05/2024	001/2021
SANDRA CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
SANDRA LUCIA ALVES COSTA	PROFESSOR I – PORTUGUÊS	02/05/2024	001/2021
SANDRA REGINA ALVES VIANNA MUNIZ	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
SIDNÉIA DE PAULA NUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/2024	001/2021
SORAYA DO AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
SUELEN FARIAS	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2024	001/2021
TARCIANA MARCELINO DA SILVA PINTO	PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	02/05/2024	001/2021
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
TATIENE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
THAIS ESTRELLA DOS SANTOS	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
THAÍS RAMOS E SILVA	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
THAYLA MONIQUE SOUZA FERREIRA	A.S.G.	02/05/2024	001/2021
THAYNNA CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/05/2024	001/2021
VALERIA DO NASCIMENTO E SOUZA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
VALERIA MELO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
VALESCA NEPOMUCENO SCHUMAKER	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
VANESSA FIGUEIREDO SIQUEIRA	MERENDEIRA	02/05/2024	001/2021
VANUSA MARIA DA ROCHA	PROFESSOR I – ARTE	02/05/2024	001/2021
VANUSA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
VIRGINIA DA ROSA LOPES DA SILVA	PROFESSOR II	02/05/2024	001/2021
YASMIN MARTINS FERREIRA	PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	02/05/2024	001/2021

Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
Hingsley de Souza Motta Tolentino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2477/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, o Sr. **RAFAEL DAMASCO ESCUDEIRO** do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Símbolo **ATA**, a contar de 31 de julho de 2024.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2478/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **ARMANDO JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO**, do cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, Símbolo **AD**, a contar de 31 de julho de 2024:
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2479/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **LILIAN XIMENES MARQUES,** do cargo em Comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE FINANCEIRA,** Símbolo **DAF,** a contar de 31 de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2480/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. **ARMANDO JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Símbolo **ATA**, a contar de 01 de agosto de 2024.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2481/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. **LILIAN XIMENES MARQUES**, para o cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, Símbolo **AD**, a contar de 01 de agosto de 2024:
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2482/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RAFAEL DAMASCO ESCUDEIRO,** para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE FINANCEIRA,** Símbolo **DAF,** a contar de 01 de agosto de 2024.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 09 de agosto de 2024.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3944 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, valor de R$ 182.152.974,66 (cento e oitenta e dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023. Destinados a Seleção do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável – Projeto VLT Niterói, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.
Parágrafo único- A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.
Art. 3º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º- Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 170/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 15/2024

LEI Nº 3945 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R$ 95.340.000,00 (noventa e cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023. Destinados a Seleção do Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota para aquisição de frota elétrica e infraestrutura de recarga para compor a operação do transporte coletivo por ônibus no município de Niterói/RJ observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.
Parágrafo único- A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.
Art. 3º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º- Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 170/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 15/2024

LEI Nº 3945 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R$ 95.340.000,00 (noventa e cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023. Destinados a Seleção do Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota para aquisição de frota elétrica e infraestrutura de recarga para compor a operação do transporte coletivo por ônibus no município de Niterói/RJ observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.
Parágrafo único- A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.
Art. 3º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º- Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 167/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 14/2024

DECRETO N° 15.512/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 4.957.001,74 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e um reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.512/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0966	335041	150102	30.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0966	335041	150103	5.910,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.8134	339030	250102	1.650,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.8134	339037	250102	20.730,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.8134	339039	250102	251.167,99	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4172	339039	250102	3.347.950,93	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.453.0011.4023	339092	150102	85.010,75	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	250102	154.270,24	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250102	875.178,86	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3006	449051	250102	185.132,97	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.8163	339039	150102	-	30.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0149.6282	449040	150102	-	50.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.183.0149.5564	449040	150102	-	35.010,75
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.391.0136.7124	449051	150103	-	5.910,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250102	-	4.836.080,99
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**4.957.001,74**	**4.957.001,74**

NOTA:
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias
Port. Nº 1305/2024- Aposentar**,** de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **DELMO DE SOUZA DORESTES OGEDA, AGENTE FAZENDÁRIO, nível 3, categoria VI,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.336-8,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900067430/2023**.

Port. Nº 1306/2024- Exonera, **KLEITON RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 1307/2024- Nomeia **CLAUDIO DE ARAÚJO SANTOS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Kleiton Rodrigues dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1308/2024- Exonera, **WALDEMAR PIMENTA DE SOUZA** do cargo de Encarregado da Secretaria, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 1309/2024- Nomeia **PAULO CEZAR DOS REIS DE LIMA** para exercer o cargo de Encarregado da Secretaria, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Waldemar Pimenta de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda
Nas Portarias nº 1300 e 1303/2024, publicadas em 09/08/2024, onde se lê: Assessor C, CC-3, leia-se Assistente A, CC-4

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria SEXEC nº 30/2024- Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como equipe de planejamento da contratação de serviço de contabilidade para auxiliar na prestação de contas dos processos da Secretaria Executiva:
Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0
Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0
Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SEXEC N° 22/2024.
PROCESSO: 180/003322/2022; **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 003/2024 ao Contrato n° 004/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Executiva e a empresa Puxe Comunicação LTDA; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços contínuos de publicidade; **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir 02/08/2024; **VALOR:** R$ 20.250.000,00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573/2024- Designa **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, os servidores **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº **9900077296/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900032879/2023

PORTARIA Nº 575/2024- Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a aquisição de Bobina de Cabo Par Trançado:

Nome	Matrícula
Alex Sandro Huneguenin da Silva	1245.292-0
Claudia Soares de Oliveira	1224.672-6
Domingos Alberto da Costa	1222.986-2

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900078832/2024.

PORTARIA N° 574/2024- Remover os servidores listados no anexo único desta Portaria, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER, referente ao processo 9900067532/2024.

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Categoria
1222.502-7	José Antônio Souza Fortes	Engenheiro Operacional	NS-2	-
1229.079-9	Alexander Ferreira da Costa	Engenheiro	NS-3	-
1110.753-0	Pedro Sérgio Barreto Basílio	Engenheiro	NS-3	-

PORTARIA Nº 559/2024- Conceder de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à **PSICÓLOGA,** do Quadro Permanente, matrícula nº 1239.141-0, **MONICA MIZIARA,** 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de **01 de outubro de 2024 à 30 de outubro de 2024,** referente ao **1° quinquênio** de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período de **11 de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2014.** Referente ao processo eletrônico administrativo nº **9900004988/2024.**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD
PROCESSO Nº 9900077113/2024- PORTARIA Nº 569/2024- Designar **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO Nº9900073441/2024- PORTARIA Nº563/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND,** para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

9900051021, 990005180, 9900051821, 9900051945, 9900062766, 9900065164/2024-Solicitação**- Indeferido**
9900062074/2024- Adicional- **Deferido**
9900003964/2024- Abono Permanência- **Deferido**
9900046229, 9900036863, 9900024406, 9900033567, 9900065597, 9900019551/2024-Progressão Funcional- **Deferido**
9900048692/2023- Progressão Funcional- **Indeferido**
9900019588/2023- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 7.915,35** (Sete mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de **DELMO DE SOUZA DORESTES OGEDA,** aposentado no cargo de **AGENTE FAZENDÁRIO**, **nível 03, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.336-8**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.932 /2024, publicada em 12/07/2024– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..R$ 3.294,74
Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R$ 1.153,16
Parcela de Direito Pessoal– artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93...R$ 68,52
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3..............................R$ 476,96
Parcela de Direito Pessoal– 80% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Leinº531/85, c/c o artigo17 da Leinº1.164/93 e artigo 5º inciso III, Decreto nº3969/83, calculado sobre o cargo efetivo..R$ 2.635,79
Parcela de Direito Pessoal– 40% de Trabalho Técnico e Científico símbolo CC-3 artigo 98, inciso II da Lei nº531/85,c/c o artigo 17 da Lei nº1.164/93 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75,calculado sobre o símbolo CC-3...R$ 286,18
TOTAL:.................................**R$7.915,35**

Corrigenda
Na Portaria 434/2024, onde se lê 990004771/2024, leia-sê **9900047711/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

- **030024927/2019 – CENTRO DE OLHOS AVENIDA SETE DE SETEMBRO LTDA-** "ACÓRDÃO: Nº 3390/2024: - IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS - AUMENTO DA ÁREA EDIFICADA – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".
- **030006853/2023 – DEPÍLUS SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO LTDA ME-** "ACÓRDÃO: Nº 3391/2024: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL – ART. 121, I, ALÍNEA A DA LEI 2.597/2008 – IDENTIFICAÇÃO DE RECEITAS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO NOS EXTRATOS BANCÁRIOS - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO ".
- **030017665/2021 – PLENA SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-** "ACÓRDÃO: Nº 3392/2024: - ISS – RECURSO DE OFÍCIO – ANÁLISE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUE CONSITE NA VERIFICAÇAO DA EXCLUSAO DAS OPERAÇOES REFERENTES AOS SERVIÇOS TOMADOS POR CONDOMINIOS E CLÍNICAS E DA REDUÇAO DA MULTA FISCAL INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇOES REMANESCENTES – CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO E SEU DESPROVIMENTO. ".
- **030009503/2023 – C.S. SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME**
"ACÓRDÃO Nº 3393/2024: - ISSQN. Recurso de Ofício. Auto de Infração Regulamentar. Multa Fiscal. Obrigação tributária acessória. Emissão de NFS-e sem indicação do valor do ISSQN. Contribuinte que estava impedido de recolher o ISSQN por meio do PGDAS-D no exercício de 2019. Infringência à obrigação prevista no art. 2º, inciso III, alínea "h", do Decreto Municipal nº 12.938/2018. Sanção estabelecida no art. 121, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.597/2008. Redução da multa fiscal aplicada no Auto de Infração para o valor da Referência M0 por documento fiscal. Recurso de Ofício conhecido e não provido".
- **030008544/2023 – FABIO MAGIB BAZHUNI MAIA-** "ACÓRDÃO: Nº 3394/2024: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS - PLEITO DE REVISÃO INICIADO PELO SUJEITO PASSIVO NA FORMA DO ART. 139, II DA LEI 3368/2018 - DEFERIMENTO PARCIAL PELO ENTE MUNICIPAL - IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DO VALOR DO METRO LINEAR - ART. 136 LEI 3368/2018 - CORRETA ALTERAÇÃO DA TOPOGRAFIA DO LOTE PARA DECLIVE - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
- **0001046/2023 – ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA-** "ACÓRDÃO: Nº 3395/2024: - IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO VALOR VENAL - SUMÚLA ADMINISTRATIVA CCN nº 5 de 09/04/2024 - PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES COMPETENCIAS 2017 A 2022 NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADES – CLASSIFICAÇÃO COMO ALINHADA AO INVÉS DE RECUADA - REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADOTADO PELO FISCO MUNICIPAL NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL – AVALIAÇÃO REALIZADA POR AUDITORES FISCAIS HABILITADOS PLENAMENTES VALIDOS - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO E RECURSO DE OFÍCO CONHECIDO E NÃO PROVIDO".
- **030005049/2021 – GIANFRANCO DI LEONE-** "ACÓRDÃO: Nº 3396/2024: - IPTU. Recurso de Ofício. Notificação de Lançamento complementar. Revisão de elementos cadastrais. Erro na identificação do sujeito passivo. Princípio da autotutela administrativa. Anulação dos lançamentos complementares por vício insanável. Realização de novos lançamentos em face dos indivíduos legalmente obrigados a figurar no polo passivo da cobrança, respeitando-se o prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do CTN. Recurso de Ofício conhecido e não provido".
- **030029849/2019–TRIGONO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DMINISTRATIVOS EIRELI-** "ACÓRDÃO: Nº 3397/2024: - ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL – NECESSIDADE DE APURAÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DAS ATIVIDADES – INATIVIDADE DA EMPRESA – IMCOMPATIBILIDADE COM A FINALIDADE DO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO - NÃO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO ".
- **030031877/2019 – TRIGONO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ADMOINISTRATIVOS EIRELI-** "ACÓRDÃO: Nº 3398/2024: - ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL – NECESSIDADE DE APURAÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DAS ATIVIDADES – INATIVIDADE DA EMPRESA – IMCOMPATIBILIDADE COM A FINALIDADE DO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO - NÃO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO ".

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 030017641/2021 – FILLIPELLI CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
- DECISÃO: - "Pedido conhecido e não provido".
- 030020618/2021 - 030020623/2021 - 030020633/2021 E 030020664/2021
- HOLOS COLETA DE MATERIAIS LTDA

DECISÃO: - Pedidos conhecidos e não provido".

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 044/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 024/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LARISSA MALDONADO VIANA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2024 e término em 31/12/2024; **VALOR ESTIMADO:** R$9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 384; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Colaboração **SMASES Nº 002/2024**. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e o **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO - CNPJ Nº 31.885.320/0001-08.** **OBJETO**: Implantação do Centro de Convivência Atividades Intergeracionais da Região Norte - ENGENHOCA, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 1.787.612,66 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos). **VERBA**: PT nº 16.72.08.244.0100.6264; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 2.749.50, Nota de Empenho nº 000105/2024. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900002014/2024, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 121/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 127/2024, para o apoio ao projeto esportivo Torneio de Futebol Amador da Leopoldina, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900061202/2024.
- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 127/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Kailany da Silva Alvarenga(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Torneio de Futebol Amador da Leopoldina, que será realizado de agosto a novembro de 2024 no Campo da Leopoldina-Niterói no valor de R$ 38.900,00(Trinta e oito mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 127/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900061202/2024, data 08/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 045/SEPLAG/2024- Designa Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004. Objeto: Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município De Niterói.
A **Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Designar a seguinte Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004 para Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói, nos moldes do Decreto Nº 13.412/2019.
Diretor do Projeto
Nome: Rachel Carmoniz de Macena
Matrícula: 1246.833-0
Coordenador do Projeto
Nome: Jorge Luiz Teles da Silva:
Matrícula: 1245.698-0
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 22/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 23/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 32/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 33/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 34/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 35/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE AGOSTO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Portaria de nomeação nº 039/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Rosane Ramos Costa, matrícula 1246.736 e Leonardo de Almeida Souza Cardoso, matrícula 1240658-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 36/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme os termos do processo administrativo nº 9900032580/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONTRATUAL 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023 DO E-CIGA
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 22/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$30.835,00 (trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002211 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 174/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 23/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002304 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$72.576,00 (setenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002216 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$116.339,60 (cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002214 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 177/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$27.632,50 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002215 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$19.787,50 (dezenove mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002303 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

EXTRATO CONTRATUAL 179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900032580/2023 DO E-CIGA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2024 **PARTES:** Município de Niterói e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 00.861.331/0001-16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos; **VALOR GLOBAL:** R$4.593,95 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 3ª retirada de serviços gráficos; **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da publicação deste extrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 41.01.13.392.0136.4108 **NATUREZA DA DESPESA:** 333903 **FONTE:** 1.501.03 **Nº DE EMPENHO:** 002213 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CEJUR Nº 043/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **CAROLINE TEIXEIRA LOPES CORRÊA**. **OBJETO:** PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA. **PRAZO**: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R$ 30.000 (trinta mil) referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 175950, Programa de Trabalho: 12100412201454192 **FUNDAMENTO:** Lei art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JULHO DE 2024 **(Omitido do DO de 31 de julho de 2024).**

EXTRATO CEJUR Nº 044/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 044/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **THIAGO SILVA VIANA**. **OBJETO:** PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA. **PRAZO**: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R$ 30.000 (trinta mil) referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 175950, Programa de Trabalho: 12100412201454192 **FUNDAMENTO:** Lei art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 037/2024
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE XADREZ"**, no âmbito do processo **9900013927/2024**.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Requisitante	Lorena Neves Pestana Ribeiro	112379745
Integrante Administrativo	Joyce Bergamini de Castro	12467980

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial- Deferida
200/1977/2016- LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE MELLO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 1419/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Lívia Moraes Ornelas Stern, Matrícula nº 11233571-9 da UMEI Jornalista Vilmar Berna **(Unidade Requisitante);**
Karen Cerdeira Beck, Matrícula nº 11234008-1 da UMEI Jornalista Vilmar Berna **(detentora);**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. **RESOLVE:**
Licença Especial - Deferido
Proc.9900030245/2023 – Amaury Resende da Silva.
Proc.9900044248/2023 – Carlos Henrique Teixeira de Souza.
Proc.9900047835/2023 – Eliana Moreira de Oliveira.
Proc.9900010626/2024 – Ricardo de Oliveira do Nascimento Júnior.
Readaptação – Deferido
Proc.9900069277/2024 – Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba.
Proc.9900069280/2024 – Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba.
Proc.9900064579/2024 – Verônica Rangel de Souza.
Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900069318/2024 – Célia Regina Dias Espindola Alves.
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900059499/2024 – Luciana Pucu Wollmann do Amaral.
Proc.9900060420/2024 – Sandra Maria Gouvêa Damásio.
Auxílio Doença – Deferido
Proc.9900072817/2024 – Thaís Siqueira da Silva de Oliveira.
Acumulação de Cargos – Deferido
Proc.9900071112/2024 – ALESSANDRA DE SOUZA OUTEIRO CÂNDIDO – matrícula n° 112326981 – Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, PROFESSOR I ESP VI e matrícula n° 112343127 – Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, PROFESSOR I ESP IV.
Proc.9900064076/2024 – ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE DE FREITAS – matrícula n° 112379205 – Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO ESP IV e matrícula n° 20801 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, PROFESSOR DOCENTE II APOIO ESPECIALIZADO.
Proc.9900071156/2024 – MARIZA DE OLIVEIRA MARQUES – matrícula n° 112229805 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP VI e matrícula n° 11903 – PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO – Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.
Permuta – Deferido
Proc.9900071062/2024 – **ANA CLAUDIA CORRÊA DE VASCONCELLOS** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351880 com **LUCIANA DAVID GARCIA** da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula n° 20646-0.
Proc.9900075295/2024 – **JANAÍNA MARIANO SILVA ARAUJO** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112368025 com **ADRIANA EMÍLIO BACA DA SILVA** da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula n° 6080.
Proc.9900065054/2024 – **JULIANA PEREIRA CABRAL** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112356673 com **LUCIANA DE SOUZA FERRAZ** da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ, matrícula n° 28607.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 046/2024

PROCESSO: 9900066953/2024. **INSTRUMENTO**: Ordem de Execução n° 046/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.332.467/0001-13, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de carteira escolar (1ª retirada). **VALOR**: R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001211/2024. **FUNDAMENTO**: Art. 95, II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2024.

PORTARIA N° 1420/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de carteira escolar (1ª retirada); **OBJETO:** Aquisição de carteira escolar (1ª retirada)**.** **GESTOR:** Isaias Amorim Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Cláudio Campos Pimentel Tostes**.** Matrícula n° 237.975-7. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Andréia Baliano. Matricula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900066953/2024.

Corrigendas:
Na publicação de 03/08/2024, **onde-se lê:** Proc. 210000227/2015 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial Nº 0020975-08.2018.8.19.0002, **leia-se:** Proc. 210000227/2015 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial Nº 0047605-33.2020.8.19.0002.

No calendário de escolha de vagas publicado no dia 09/08/2024:
Onde se lê:
2.0 - PARA ESCOLHA DE VAGAS:
2.3 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 128º AO 149º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 22º AO 24º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 63º AO 68º):
Data: 17/08/2024
Horário: 09:00h
2.4 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 150º AO 170º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 25º AO 28º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 69º AO 74º):
Data: 18/08/2024
Horário: 09:00h
Leia-se:
2.3 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 128º AO 149º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 22º AO 24º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 63º AO 68º):
Data: 19/08/2024
Horário: 09:00h
2.4 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 150º AO 170º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 25º AO 28º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 69º AO 74º):
Data: 20/08/2024
Horário: 09:00h

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
Ato do Presidente

PORTARIA Nº 34/2024- O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal; bem como o Decreto Municipal nº 14.201/2021 que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói e a necessidade de elaborar e adequar uma Comissão que tenha atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria desta Empresa;
R E S O L V E:
Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle Interno Setorial no exercício da atividade de ouvidoria que será estabelecido por cada órgão conforme competências desenvolvidas e estabelecidas pela Comissão da NELTUR.
Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização foi composta por:
Membros: Lúcia Cecília da Silva Liberalino – matrícula 55311 – NELTUR.
Dandara de Oliveira Roza – matrícula 552775 – NELTUR.
Art.2° – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.369/2019.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.
Despachos da Presidência

PROCESSO n.° 9900075437/2024 –**INDEFERIDO**
PROCESSO n.° 9900077934/2024 –**INDEFERIDO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
PROCESSO Nº 9900061703/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de TINTA ACRÍLICA E VERNIZ ANTIPICHAÇÃO.

Esta licitação possui itens destinados para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 – Pregão Nº 90026/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO Nº 9900058883/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de FERRAMENTAS DE CAPINA E RASPAGEM.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 23 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 – Pregão Nº 90025/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Publica n°.058/2023 - Processo Administrativo n°. 990049560/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"REFORMA GERAL DO PRÉDIO E RESTAURO DO PORTAL DA CANTAREIRA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS",** nesta Cidade, conforme edital, a execução dos serviços a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo valor global de R$ 39.592.820,62 (Trinta e Nove Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Dois Centavos), com redução de 2,9996% (R$ 40.817.182.93), do valor estimado, com prazo de execução de 18 (DEZOITO) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Publica n°.053/2023 - Processo Administrativo n°. 9900022082/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO PAPAGAIO NO BAIRRO VENDA DA CRUZ",** nesta Cidade, conforme edital, a execução dos serviços a Empresa WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01, pelo valor global de R$ 33.287.709,79 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos), com redução de 3,2724% (R$ 34.413.866,38), do valor estimado, com prazo de execução de 18 (dezoito) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Publica n°.055/2023 - Processo Administrativo n°. 9900068191/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA PRAIA DA BOA VIAGEM NO BAIRRO DA BOA VIAGEM",** nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R$ 23.222.558,75 (Vinte Três Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), com redução de 2,0276% - (R$ 23.703.168,00), do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
MODO DE DISPUTA FECHADO
Proc. 9900043325/2024

OBJETO: contratação de empresa, para elaboração de Projeto Básico de Geometria, Drenagem e Pavimentação na Rua Erany José da Silva no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 (trinta) de agosto de 2024 às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO**: 02 (dois) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ATO DA CLP
PREGÃO ELETRÔNICO n°. 18/2024
Proc. 9900000654/2023

OBJETO: Revitalização nos acessos do Retiro Saudoso, bairro Viçoso Jardim - Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04 (quatro) de setembro de 2024 as 11:00 (onze) horas, no site http://www.comprasnet.gov.br/; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 25/2024
Proc. 9900012751/2024

OBJETO: revitalização de acessos na Comunidade da Mangueira – Cubango; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 (seis) de setembro de 2024 as 15:00 (quinze) horas, no site http://www.comprasnet.gov.br/; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 03/2022.
PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 12/2021 à 12/2022, para as obras de construção do novo Parque Esportivo Municipal na Concha Acústica no bairro de São Domingos, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R$8.100.432,85, (oito milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.813.0137.5192, ND 4.4.90.51.00, Fonte 1.501.03, Empenho nº 293/2024. FUNDAMENTO: 65, §8º, c/c art. 40 XI da Lei Nº 8.666/93.DATA: 09/08/2024. Proc. Nº 9900012227/2024.

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:
Dia: 15/08/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	RIO BONITO	
14:30 às 17:00	Rua A - Parque das Acácias - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Alexandre Ferreira Neto - Bosque Clube - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Antônio Alexandre Ferreira Neto - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Belo Horizonte - Bela Vista - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Carlos Cordeiro - Bela Vista - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Doutor Francisco de Souza - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Gabriel Prevot - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Juarez Sá Nunez Marinho - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Pedro Colares - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Rua Ruy Peçanha - Bosque Clube - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Travessa Doutor João Quintanilha - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Travessa Francisco Aguiar Borges - Centro - Rio Bonito	23381091
14:30 às 17:00	Travessa Epifhanio Quitanilha - Centro - Rio Bonito	23381091
	SILVA JARDIM	
11:00 às 17:00	Rua Assentamento Sebastião Lan - Poço das Antas - Silva Jardim	23376859
11:00 às 17:00	Rua Projetada - Assentamento Sebastião II - Silva Jardim	23376859
11:00 às 17:00	Rua Antônio Pereira Lopes - Silva Jardim	23376859

Estamos com você, mesmo à distância.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. MATRIZ
CNPJ: 08.343.492/0001-20
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. MATRIZ**, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAU, através do processo nº 8083/2021 e Licença Ambiental de Operação - 032/2024 com validade até 24/07/2028 para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada à Rua Dona Bela, Área de Terras Denominadas Gleba 5-A3-Três - Pontes - Itaboraí/RJ - CEP. 24.809-230.

COUNTRY CLUB DE NITERÓI

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Country Club de Niterói, no uso das suas atribuições estatutárias, na forma do disposto nos Artigo 63, Inciso I, letra "d", do Estatuto Social, por meio deste Edital, convoca todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para a Reunião Extraordinária que se fará realizar no próximo dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira), na Sede Social (Espaço Múltiplo), à Rua Chile, 135, Pendotiba, nesta cidade, às 19h em primeira convocação e às 20h em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Esclarecimentos sobre descumprimento do Estatuto Social referente à não disponibilização de informações para o Conselho Deliberativo;
2. Esclarecimentos sobre o risco trabalhista das recentes demissões;
3. Esclarecimentos sobre o cartão de consumo disponibilizado para uso em eventos;
4. Esclarecimentos sobre a situação dos acordos trabalhistas;
5. Votação de prorrogação de cobrança da taxa extra de R$50,00;
6. Indicação de dois membros do conselho deliberativo para atuação no conselho fiscal;
7. Assuntos gerais.

Niterói, 10 de agosto de 2024.
Carlos Henrique dos Santos Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
Site: www.countryniteroi.com.br
e-mail: country@countryniteroi.com.br
End.: Rua Chile, 135-Pendotiba-Niterói/RJ-Tel.: 2616-1333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por determinação do Presidente da Diretoria Executiva ficam convocados os sócios em dia com suas obrigações sociais, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 16/08/2024 em sua sede social sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 286, conjunto 107, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios e em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de associados, na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Decidir, na forma estatutária pela dissolução do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista no artigo 27, inciso I e se aprovada a dissolução, decidir sobre qual entidade deverão ser destinado seu patrimônio conforme dispõe o artigo 3º §2º do Estatuto Social;

2) Assuntos gerais.

Niterói, 09 de agosto de 2024.
Dr. Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite
- Presidente da Diretoria Executiva -

VISITAS

INEA LANÇA 'VEM CAMINHAR' NO SALÃO NACIONAL DO TURISMO

A iniciativa busca incentivar a visitação consciente nas unidades de conservação

Com o objetivo de promover a prática de percorrer trilhas, fortalecendo a conexão dos visitantes com a natureza, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) lançou, oficialmente, nesta quinta-feira (8), o Programa Vem Caminhar nas Unidades de Conservação Estaduais do Rio de Janeiro, no Salão Nacional do Turismo, que está sendo realizado no Riocentro, na Barra da Tijuca.

Ao incentivar caminhadas ecológicas, a iniciativa contribui para sensibilizar a população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, fomentando a responsabilidade ambiental entre os participantes.

Além disso, o Programa Vem Caminhar também ajuda a fortalecer a atuação dos condutores de visitantes credenciados pelo Inea, ao oferecer treinamentos específicos, para garantir que esses profissionais possam acompanhar e orientar os visitantes de forma segura e responsável.





O Vem Caminhar foi instituído pela Resolução Inea nº 297 de 5 de junho de 2024. A publicação desse documento consolida esse programa como uma política pública de promoção do turismo sustentável e da conservação ambiental.

O Inea é responsável pela gestão de 40 unidades de conservação estaduais, distribuídas pelo território fluminense, que protegem cerca de 494 mil hectares de Mata Atlântica.

Os parques estaduais têm atrativos naturais de excepcional beleza, como praias, maciços rochosos, rios, poços e cachoeiras proporcionando opções de lazer e aventura para os visitantes.

CORTE

UFF TEM CERCA DE R$ 31 MILHÕES BLOQUEADOS POR CONTINGENCIAMENTO

A liberação deve ocorrer de maneira gradativa em outubro e dezembro

A Universidade Federal Fluminense (UFF) informou, na última quinta-feira (8), que cerca de R$ 31 milhões do orçamento previsto para a UFF, neste ano, foram contingenciados pelo Governo Federal, pelo menos, até o mês de setembro deste ano. O contingenciamento consiste no retardamento ou, ainda, na não execução de parte da programação de despesa prevista na Lei Orçamentária, em função da insuficiência de receitas prevista.

Embora ainda não haja garantias da liberação dos valores contingenciados, existe a expectativa de que o Governo Federal promova o repasse da verba nos meses de outubro e dezembro.

De acordo com a UFF, a Gestão Institucional não pretende realizar cortes nos serviços básicos, assim como em bolsas ou no Restaurante Universitário. Contudo, foi pontuado que será necessária a priorização das despesas, visando o equilíbrio financeiro da universidade.

Segundo a universidade, a gestão, através das Pró-reitorias e Superintendências, tem trabalhado de modo eficiente e responsável para garantir o funcionamento da instituição, mesmo diante do histórico de desfinanciamento que afeta as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Estudos da Pró-reitoria de Planejamento mostram, inclusive, que o impacto do contingenciamento foi reduzido pelas ações de responsabilidade fiscal e orçamentária, realizadas de forma integrada pelo Gabinete da Reitoria, a Pró-reitoria de Administração e a Superintendência de Operações e Manutenção.